



INPS

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AO MEU LADO. A VIDA TODA.

DIAGNÓSTICO DA EXTENSÃO DA SEGURANÇA SOCIAL A TRABALHADORES/AS DE DIFÍCIL COBERTURA EM CABO VERDE



Praia, 29 de Abril 2024



Organização
Internacional
do Trabalho



Gabinete
de Estratégia
e Planeamento



REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



Centro Internacional de Formação



AO MEU LADO. A VIDA TODA.

EQUIPA TÉCNICA NACIONAL

INPS- Equipa de acompanhamento do trabalho

Frederic Santos, Administrador Executivo

Marcelino Monteiro, Chefe do Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarias e Relações Internacionais

Sandra S. Sanches, Chefe do Gabinete de Qualidade e Comunicação

Coordenação geral

Frederic Santos, Administrador Executivo

Elaborado por:

Crisanto Barros

José Manuel Marques Lopes

Este estudo enquadra-se no âmbito do apoio prestado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo em vista o reforço do sistema de proteção social de Cabo Verde, financiado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de Portugal /ACTION/Portugal.



Organização
Internacional
do Trabalho



REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



Índice

Resumo Executivo	7
Introdução.....	17
Objetivos	18
Público-alvo, abrangência do estudo e dimensões do questionário	19
Capítulo 1 – Contexto Legal, Institucional e Acesso à Segurança Social em Cabo Verde	21
1.1. Quadro Legal.....	21
1.2. Dispositivos Institucionais de governação e gestão da Segurança Social.....	23
1.3. Organização institucional do INPS no território nacional	25
1.4. Mercado de trabalho informal e evolução de indicadores de Segurança Social.....	26
1.4.1. Mercado de trabalho informal	26
1.4.2. Cobertura de Segurança Social	27
1.4.3. Principais conquistas, barreiras e desafios do quadro legal e institucional de segurança social	28
Capítulo 2 – Orientações Políticas e Boas Práticas de Extensão da Segurança Social a Trabalhadores do Mercado Informal.....	30
2.1. Questões conceituais sobre economia informal	30
2.2. Orientações políticas nacionais	31
2.4. Principais ensinamentos de experiências internacionais e boas práticas em matéria de extensão de segurança social a trabalhadores informais	37
Capítulo 3 - Perceção sobre a segurança social a trabalhadores/as de difícil cobertura em Cabo Verde.....	41
3.1. Universo da amostra e representatividade	41
3.2. Caracterização sociodemográfica da população inquirida.....	41
Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024	42
3.2. Caraterização do agregado familiar.....	43
3.3. Profissão e situação face ao mercado	43
3.3.1. Tipo de profissão	43
3.3.2. Situação face ao mercado.....	43
3.3.3 Tipo de vínculo de trabalhadores e rendimento mensal.....	44
3.4 Rendimento/despesas	44
3.5. Conta bancária.....	45

3.8. Situação face ao INPS	46
3.8.1 Motivos de adesão ao INPS	52
3.8.2 Tempo como beneficiário do INPS	52
3.8.3 Meios de comunicação.....	53
3.8.4 Motivos de não inscrição no INPS	54
3.8.5 Suspensão do relacionamento enquanto beneficiário da INPS	56
3.8.6 Tem outra fonte de apoio	57
3.8.7 Avaliação dos serviços prestados pelo INPS	60
3.8.9 Disponibilidade dos trabalhadores informais em contribuir para segurança social e passar a beneficiar da proteção social	62
3.8.10. Propensão para pagar o sistema segurança social contributiva	63
3.8.11 Avaliação da efetividade das medidas de proteção social vigentes no INPS	67
3.8.12 Conquistas / Barreiras e desafios	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	77
Anexos	80

Lista de tabelas

Quadro 1 - Quadro institucional da segurança social em Cabo Verde	24
Quadro 2 - Sistematização dos ganhos, barreiras e desafios no quadro legal e institucional da segurança social.....	28
Quadro 3 - Distribuição da amostra e concelhos abrangidos.....	41
Quadro 4 - Distribuição dos(as) inquiridos(as) segundo sexo, faixa etária, nível de instrução e concelho.....	42
Quadro 5 - Distribuição de respondentes que declaram estarem inscritos no INPS.	49
Quadro 6 - Motivos de adesão ao INPS	52
Quadro 7 - Dist. dos inscritos no INPS por sexo, e modalidade de trabalho no mercado informal	53
Quadro 8 - Meios de comunicação.....	54
Quadro 9 - Motivos de não inscrição no INPS	55
Quadro 10 - Proporção de trabalhadores informações com outras fontes de apoio	58
Quadro 11 - Outras fontes de apoio por sexo e modalidade de trabalho.....	59
Quadro 12 - Outras fontes de apoio por sexo e modalidade de trabalho.....	61
Quadro 13 - Disponibilidade em contribuir para a segurança social.....	62
Quadro 14 - Regime de funcionamento do sistema de contribuição da segurança social	63
Quadro 15 - Propensão a pagar em funções dos escalões de rendimento para os TCP	64
Quadro 16 - Propensão a pagar em funções dos escalões de rendimento para os TCO	66
Quadro 17 - Ganhos, barreiras e desafios da extensão da segurança social a trabalhadores informais	70

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Percentagem (%) de empregos informais, por situação na profissão. Cabo Verde, 2022.....	26
Gráfico 2- Distribuição de segurados ativos por tipo de regime, 2018-20.....	28
Gráfico 3- Situação de inscrição perante o INPS	48
Gráfico 4- respondentes por tipo de emprego	48
Gráfico 5- Distribuição dos trabalhadores por modalidades de trabalho no seio de cada sexo.....	48
Gráfico 6- Distribuição dos trabalhadores informais por faixa etária segundo modalidade de trabalho	50
Gráfico 7-Distribuição dos trabalhadores informais por nível de instrução, segundo modalidade de trabalho.....	50
Gráfico 8- Distrib.dos inscritos no INPS e a sua adesão ao REMPE por modalidade de trabalho	51
Gráfico 9- Distribuição de inscritos que declaram terem suspenso relacionamento enquanto beneficiário da INPS.....	56
Gráfico 10- Mapa de motivos de suspensão apresentados pelo trabalhadores informais que suspenderam a sua relação com INPS.....	56
Gráfico 11- Nível de satisfação em relação aos serviços da INPS.....	60
Gráfico 12- Propensão a pagar a contribuição para a segurança social dos TCP em função do rendimento em comparação com percentual fixado pelo INPS	65
Gráfico 13- Propensão a pagar a contribuição para a segurança social dos TCO em função do rendimento em comparação com percentual fixado pelo INPS	66
Gráfico 14- Avaliação da efetividade das medidas de Segurança Social no seio dos inscritos no INPS em comparação com o total dos inquiridos.....	68
Gráfico 15- Avaliação da efetividade das medidas de Segurança Social no seio dos inscritos no INPS por sexo em comparação com o total dos inquiridos	69

Lista de abreviaturas

CNPS – Centro Nacional de Pensões

CQC Gabinete Qualidade e Comunicação

DGIS – Direção Geral de Inclusão Social

GAERI – Gabinete de Estudos Estratégicos, Atuarial e Relações Internacionais

ME – Ministério da Educação

IEC – Informação, Educação e Comunicação

INE – Instituto Nacional de Estatística

INPS – Instituto Nacional de Providência Social

ISSA – Associação Internacional de Segurança Social,

MFIDS – Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Mundial do Trabalho

ONG – Organização Não-governamental

PEDS – Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável

REMPE – Regime Especial de Micro e Pequenas Empresas

TCO – Trabalhadores por Conta Própria

TCP – Trabalhadores por Conta de Outrem

TI – Trabalhadores informais

Resumo Executivo

O Estado de Cabo Verde reconhece a importância crescente da proteção social na agenda política e no crescimento económico, razão pela qual tem vindo a investir no reforço e na coordenação das instituições do sistema de proteção social. Daí que a extensão da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, facilitando a sua transição para a economia formal, conste no Plano Estratégico do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS – 2022-2026).

O INPS considera, igualmente, que a promoção do trabalho digno é fundamental para assegurar a sua sustentabilidade financeira, na medida em que alarga a sua base contributiva. No quadro do Programa de Apoio ao Orçamento da União Europeia, recomendou-se ao INPS que continue a ampliar a sua base contributiva através do reforço dos regimes para trabalhadores domésticos e por conta própria, apoiando o processo de formalização dos trabalhadores.

Apesar dos consideráveis avanços alcançados a nível da cobertura geral da proteção social obrigatória, somente 45% da população nacional beneficiam de uma proteção social adequada, ou seja, 55,3% da população empregada em 2020. Esta cobertura é, não só incompatível com a perspetiva dos direitos humanos como também representa um travão ao desenvolvimento social e económico, especialmente porque não cobre os grupos mais vulneráveis que labutam no mercado informal.

Este estudo enquadra-se no âmbito do apoio prestado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo em vista o reforço do sistema de proteção social de Cabo Verde. De referir que este projeto complementa o trabalho de longa data realizado pela OIT, no âmbito do Projeto ACTION/Portugal de apoio às instituições nacionais da Proteção Social de Cabo Verde.

O objetivo geral deste estudo consiste em definir premissas que contribuirão para a extensão da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, promovendo a segurança social, enquanto direito humano e favorecendo, assim, a sua formalização. De uma forma mais específica, pretende:

- Identificar os principais constrangimentos e barreiras que dificultam os trabalhadores da economia informal a tornarem-se segurados do INPS e a efetuarem as suas contribuições.
- Elaborar um plano específico de comunicação do INPS para os trabalhadores por conta própria e trabalhadores domésticos, visando a intensificação da inscrição dos mesmos.

Metodologia

Tendo em conta a heterogeneidade dos diferentes grupos e subgrupos de trabalhadores por conta própria e por conta de outrem que laboram no mercado informal, bem como diferentes

instituições do Estado e organizações de classe que com eles interagem, utilizou-se uma abordagem metodológica que combine as ferramentas de natureza qualitativa (análise documental, entrevistas e grupos focais) e quantitativa (questionário e informações estatísticas secundárias). Esta opção favorece a triangulação de fontes de informações com vista a apreender de forma aprofundada a realidade objeto deste estudo.

Público-alvo, abrangência do estudo e dimensões do questionário

O público-alvo do estudo abarca, tanto os trabalhadores informais integrados por Trabalhadores por Conta Própria (TCP) como os Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO), designadamente taxistas e hiacistas, comerciantes de retalho, artistas, músicos e artesãos; rabadantes/vendedeiras; carpinteiros, pescadores e peixeiras e profissionais do serviço doméstico.

Sua realização estudo abrangeu os concelhos da Praia, Santa Catarina e Santa Cruz (a parte sul e norte da ilha de Santiago), São Vicente, São Filipe e Fogo, que albergam parte significativa dos trabalhadores informais.

O questionário abarca as seguintes dimensões: (i) caracterização sociodemográfica, (ii) composição do agregado familiar; (iii) caracterização socioprofissional e situação face ao mercado; (iv) situação face ao INPS (v) e apreciação sobre medidas facilitadoras. O presente estudo encerra duas partes que, numa perspetiva integrada, pretendem explicitar políticas e práticas e plano de comunicação para a extensão de segurança social a trabalhadores do mercado informal.

O presente estudo encerra duas partes que, numa perspetiva integrada, pretendem explicitar políticas e práticas e plano de comunicação para a extensão de segurança social a trabalhadores do mercado informal.

A primeira comporta três capítulos. No primeiro, **Contexto legal, institucional e acesso à Segurança Social em Cabo Verde**, procede-se a uma breve contextualização do quadro legal e dos dispositivos institucionais e principais indicadores de acesso à segurança social. No segundo, **Orientações Políticas e Boas Práticas de Extensão da Segurança a trabalhadores do mercado informal**, faz-se um balanço das principais orientações nacionais e internacionais e, bem assim, das boas práticas em matéria de extensão da segurança a trabalhadores do mercado informal. No terceiro, **Perceção sobre a segurança social a trabalhadores/as de difícil cobertura em Cabo Verde**, examina-se a perceção dos trabalhadores da economia informal e suas organizações representativas, bem como dos atores institucionais sobre a extensão da segurança social a esse público-alvo.

Na segunda parte, com base nas principais conclusões e recomendações, delinea-se o Plano de Comunicação no qual se explicitam, por um lado, as premissas para extensão que fundamentam o referido plano. Por outro, define-se as principais dimensões estratégicas e o Plano de Comunicação e o respetivo plano de ação.

Considerações finais

O Estado de Cabo Verde, através das instituições de segurança social contributiva e não contributiva, dispõe de um quadro legal e institucional sólido e amplo que assegura pelo menos uma cobertura de segurança social mínima a mais de metade da população nacional (55,3%). Este resultado decorre de um conjunto de medidas de índole legal e institucional que se traduziu na consolidação da segurança social obrigatória, na adoção da pensão social mínima, na implementação do regime jurídico de micro e pequenas empresas (REMPE), visando a aceleração do processo de formalização da economia e a flexibilização de condições de adesão à segurança social a trabalhadores do mercado informal.

Sopesando as principais orientações da OIT em matéria de políticas de extensão de segurança social, denota-se que parte significativa delas são implementadas no país, tendo sido referenciadas como exemplos de boas práticas. De realçar a adoção de uma estratégia integrada de segurança social, a combinação de regimes contributivo e não contributivo, as respostas às necessidades prioritárias dos trabalhadores e o desenho de soluções adaptadas ao contexto socioeconómico, o alargamento e adaptação do quadro legal, a simplificação de processos administrativos, bem como a sensibilização e partilha de informações.

Contudo, os resultados do inquérito aplicado aos trabalhadores do mercado informal indicam que apenas 4 em cada 10 asseguram que estão inscritos no INPS, com realce para os trabalhadores por conta própria (53%), sendo a duração média de inscrição de 5,9 anos. As razões invocadas para a adesão prendem-se, sobretudo, com a consciência relativamente aos benefícios da segurança social e seus benefícios em favor de dependentes diretos. A maior parte dos trabalhadores informais que não se inscreveram no INPS alegam que só não o fizeram por desconhecimento e défice de informação sobre a importância da previdência social, bem como o facto de neste momento essa inscrição não se lhes afigurar prioritária, tendo em conta o baixo rendimento que auferem.

A maior parte dos inscritos é do sexo feminino e pertence à faixa etária 25 a 44 anos (63,3%). Trata-se de uma população trabalhadora com baixo nível de instrução, mas com elevada taxa de bancarização na transação financeira (97,3%).

O principal meio de comunicação através do qual os trabalhadores informais tomam conhecimento dos serviços de segurança social prestados pelo INPS é, curiosamente, a recomendação por pessoas próximas (familiares, amigos e colegas – 73,9%) seguido de televisão (43,2%). Trata-se de uma informação importante para se reorientar a estratégia de comunicação estribada, agora, nas relações de proximidade interpessoais.

Indagados a respeito da avaliação sobre as prestações sociais oferecidas pelo INPS, constata-se que os maiores níveis de satisfação incidem sobre cobertura na compra de medicamentos (69%), comparticipação em próteses, ortopedia e outros dispositivos, subsídios de doenças (48%), abono família (46%), estomatologia, fisioterapia e exames diagnósticos e subsídios de parentalidade (maternidade e paternidade – 45% ex-âqueo).

Ao analisar a disponibilidade dos trabalhadores informais em contribuir para a segurança social obrigatória, verifica-se que a maioria (58,4%) manifesta disponibilidade, com relevo para as mulheres, sobre quem recaem maiores encargos nas lides familiares em termos de cuidados aos seus dependentes. Essa propensão tende a ser maior no seio dos trabalhadores por conta de outrem, aumenta com a idade e no seio dos que nunca suspenderam a contribuição.

Ao serem questionados(as) a respeito da relação entre o rendimento e a despesa, denota-se que a maioria (59,2%) declara que o rendimento que auferem não é suficiente para cobrir as despesas correntes, sendo mais significativo no meio das mulheres.

Examinando a propensão para pagar a contribuição de segurança social, com base na tabela vigente, nota-se que no seio dos trabalhadores por conta própria a propensão seria de 11% para quem auferem até 15 mil escudos, 16% para o segundo escalão 15 a 20 mil escudos, 14% para terceiro (21 a 30 mil escudos) e quinto escalões (41 a 50 mil escudos) e 17% para o quarto escalão (41 a 50 mil escudos). Por outras palavras, a percentagem do rendimento que os trabalhadores informais por conta própria estão propensos a contribuir é inferior à proporção fixada atualmente pelo INPS, o que requer uma reapreciação do regime vigente, se se quiser incentivar o alargamento da segurança social no seio desse público-alvo.

No seio dos trabalhadores por conta de outrem, verifica-se que os mesmos manifestam-se propensos a contribuir para a segurança social. Daí que o desafio prende-se com a sensibilização dos empregadores para que possam cumprir com as suas obrigações laborais e fiscais, conforme a exigência legal.

Em suma, os dados coligidos apontam que a propensão em pagar as contribuições para segurança social no INPS é mais elevada no seio dos trabalhadores por conta de outrem que por conta própria, apesar de estes auferirem um rendimento superior àqueles. Essa aparente incongruência justificar-se-á, possivelmente, pela volatilidade da atividade económica no mercado informal por conta própria, bem como à insegurança em perspetivar o futuro.

Avaliando o nível de satisfação dos trabalhadores informais sobre efetividade das medidas de segurança social, constata-se que, em geral, a maioria manifesta uma apreciação muito positiva, sobretudo nos quesitos acolhimento e atendimento às necessidades dos inscritos (84%), resolução eficaz dos problemas apresentados pelos utentes (81%), comunicação com os inscritos e inovação tecnológica (76%). Todavia, como era exetável, existe uma discrepância significativa entre as perceções dos respondentes inscritos e não inscritos, sobretudo em relação à comunicação, o que reforça a hipótese de que se trata de um dos pontos de maior fraqueza na relação entre o INPS e os trabalhadores do mercado informal.

À guisa de conclusão, o INPS, no decurso dos últimos anos, conseguiu ganhos importantes com o aumento da adesão de trabalhadores informais à segurança social, sobretudo, devido a implementação do REMPE. Entretanto, verifica-se que a instituição tem desafios importantes a superar, desafios esses que se prendem com: (i) falta de informação dos trabalhadores informais a respeito dos benefícios da segurança social obrigatória; (ii) inexistência de serviços de segurança social na proximidade de locais onde laboram os trabalhadores informais, o que facilitaria a adesão e o acesso a prestações sociais; (iii) taxas de contribuição para a segurança social dos TCP e TCO não compatíveis com a capacidade financeira declarada dos trabalhadores informais,

sobretudo, daqueles que trabalham por conta própria; (iv) existência de alguma desconfiança em relação aos serviços dos INPS, com relevo para os que ainda não estão inscritos.

Recomendações

Tendo em conta os resultados do estudo diagnóstico no qual foram identificados os principais desafios sobre a extensão de segurança social aos trabalhadores informais, recomenda-se as seguintes medidas:

- Adoção de uma estratégia de comunicação e sensibilização de proximidade junto aos trabalhadores informais que assegure maior acesso, compreensão e apropriação dos direitos e benefícios das prestações da segurança social obrigatória;
- Promoção de sistema de comunicação multicanais, por forma a atender a diversidade de perfil dos trabalhadores às suas necessidades de informação, preferências de contato e acesso às tecnologias;
- Adoção de conteúdos informativos inteligíveis e adequados ao nível de compreensão dos trabalhadores informais, bem como de diversidade de linguagens verbal e não verbal de forma segmentada em função do público-alvo;
- Criação de um dispositivo institucional específico, através de uma linha exclusiva de comunicação, que possibilite uma interação direta, eficiente entre os trabalhadores informais e o INPS;
- Promoção de serviços de segurança social, através de postos móveis de adesão e prestação de serviços de segurança social nos locais de concentração de atividades do sector informal de forma direta ou em parceria com outras instituições.
- Reforço do envolvimento da participação das associações representativas dos trabalhadores informais, quer nos processos de tomada de decisão quer na implementação de medidas de alargamento de segurança social;
- Desenvolvimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, por forma a alargar a cobertura da segurança social contributiva aos trabalhadores informais;
- Adequação da tabela de contribuição em função da real capacidade financeira dos trabalhadores informais por conta própria;
- Informação e sensibilização dos empregadores dos trabalhadores informais a respeito da necessidade de cumprirem as suas obrigações em termos de inscrição dos trabalhadores na segurança social;
- Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano de Comunicação de extensão de segurança social a trabalhadores informais;

- Fortalecimento da confiança no INPS junto aos trabalhadores informais, sobretudo aqueles que ainda não têm cobertura social.

Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação para a Extensão de Segurança Social a Trabalhadores Informais de Dificil Cobertura em Cabo Verde comporta quatro itens. No primeiro, intitulado “Premissas e estratégias de comunicação”, apresentam-se os principais princípios subjacentes à definição das estratégias de comunicação, bem como a visão, os objetivos, as principais funções da comunicação e os princípios orientadores de ação do Plano de Comunicação. No segundo, “Eixos do plano e mecanismos de comunicação”, explicitam-se os principais eixos e mecanismos de comunicação do plano de ação. No terceiro, “Plano de ação”, detalham-se as principais medidas, as atividades, os resultados, os indicadores e a calendarização do plano. Finalmente, no quarto, “Monitorização e avaliação do plano de comunicação”, abordam-se estratégias de monitorização e avaliação do plano de comunicação, por forma a garantir a sua eficiência e efetividade

Visão

A estratégia de comunicação para a extensão da segurança social a trabalhadores da economia informal assenta no pressuposto de que a informação e a sensibilização são fatores cruciais que contribuem para induzir mudanças nos padrões de comportamento desse público-alvo, tendo em vista à sua adesão e permanência à segurança social contributiva disponibilizada pelo INPS.

Objetivos

O objetivo geral do plano de comunicação é informar e sensibilizar os trabalhadores da economia informal sobre os benefícios e as obrigações da segurança social contributiva, por forma a promover o desenvolvimento de uma cultura de segurança social contributiva. De uma forma específica, o plano de comunicação visa:

- (i) Reforçar a sensibilização e a partilha de informações sobre a segurança social contributiva aos trabalhadores informais por conta própria e por conta de outrem;
- (ii) Intensificar as relações de proximidade com os trabalhadores informais em matéria de direitos e obrigações da segurança social contributiva;
- (iii) Fortalecer a participação ativa e esclarecida das associações representativas dos trabalhadores informais na sensibilização e divulgação de informações sobre segurança social;
- (iv) Promover uma educação precoce para a segurança social contributiva;
- (v) Robustecer a confiança nos serviços do INPS e das suas prestações sociais no seio dos trabalhadores informais;
- (vi) Assegurar a monitorização e avaliação contínua do plano de comunicação.

Eixos do plano e mecanismos de comunicação

Os objetivos do plano de comunicação operacionalizam-se através dos seguintes eixos de intervenção e seus respectivos mecanismos de comunicação.

1. Fortalecimento da comunicação e articulação institucional

O fortalecimento da comunicação e articulação institucional são essenciais para garantir a partilha de informações entre as diferentes instâncias e setores, com vista a assegurar a eficiência e eficácia das ações. Daí que é importante promover a colaboração e o diálogo constante com os diferentes atores envolvidos, visando fortalecer as relações institucionais e garantir a sustentabilidade das iniciativas. Não obstante o INPS ser uma instituição com competência estatutária em matéria de produção e divulgação de informações sobre a segurança social contributiva aos trabalhadores informais, existe um conjunto de organizações de classe/categorias profissionais (sindicatos, associações profissionais, associações comunitárias de base e ONGs) que, na sua relação quotidiana com os trabalhadores informais, também divulgam informações regulares ou pontuais sobre a segurança social. Acontece que, muitas vezes, as informações veiculadas são permeadas por rumores que contribuem para distorcer e dificultar a compreensão das mesmas de forma correta e credível. Neste sentido, as medidas e ações previstas neste eixo visam reforçar a comunicação e a articulação institucionais, assegurando maior rigor e coerência na disseminação de informações sobre segurança social obrigatória.

1.1 Principais medidas

- Promoção do engajamento das organizações sindicais e associações representativas dos trabalhadores informais na extensão da segurança social a trabalhadores informais;
- Reforço da comunicação com organizações representativas dos trabalhadores informais.

1.2 Mecanismos de comunicação

Na concretização deste eixo, preconiza-se os seguintes dispositivos de comunicação:

(i) **Reuniões periódicas, palestras, conferências, seminários e workshops de discussão.** Estes mecanismos de comunicação permitem a discussão de um vasto leque de temas e constituem oportunidade de clarificar dúvidas e imprecisões sobre o sistema de segurança social, bem como a identificação de intervenientes que têm melhor conhecimentos sobre segurança social e que podem ajudar a divulgá-los;

(ii) **Comunicados, publicações, relatórios** que possibilitam aos parceiros o acesso a uma vasta gama de informações sistematizadas em documentos escritos que ajudam a compreensão e a apropriação mais aprofundadas do regime de segurança social contributivo;

(iii) **Plataformas on-line, e-mails, redes sociais** são dispositivos digitais que permitem uma comunicação instantânea e célere entre os diferentes intervenientes, assegurando maior eficiência no processo de comunicação e nas tomadas de decisão.

2. Incremento da comunicação de proximidade nos mercados informais e na comunidade

Uma das evidências resultantes do estudo diagnóstico é que a maioria dos trabalhadores informais assegura que as redes de relações pessoais e familiares são os principais meios de informação sobre a segurança social, o que demonstra que uma relação de proximidade com esse público-alvo poderá ser decisiva para garantir o acesso, a compreensão e a apropriação de informações sobre segurança social. Neste sentido, o eixo tem como objetivo promover o incremento da comunicação de proximidade nos mercados informais e nas comunidades, visando fortalecer a interação entre os diferentes agentes económicos e sociais presentes nesses espaços. Nesta perspetiva, as formas de comunicação deverão ser aquelas que resultam e traduzem as vivências dos trabalhadores informais através de estratégias diversificadas, quer no local de trabalho quer na comunidade onde residem, envolvendo as organizações comunitárias e associações profissionais.

2.1 Principais medidas

- Conceção e produção de materiais de informação e sensibilização específicas para trabalhadores informais;
- Promoção de campanhas de informação e sensibilização nos principais mercados informais em matéria segurança social para trabalhadores informais.

2.2 Mecanismos de comunicação

A execução deste eixo de comunicação efetua-se mediante o recurso aos seguintes mecanismos:

- (i) **Feiras promocionais, eventos musicais, teatro e dança**, que são mecanismos que atraem os trabalhadores informais para um ambiente de maior descontração e ajudam a disseminar de forma mais prazerosa e sub-reptícia mensagens práticas sobre a segurança social, seus benefícios, bem como as desvantagens da não adesão;
- (ii) **Campanhas no terreno face a face** por animadores recrutados no seio dos trabalhadores informais, cujas experiências bem-sucedidas como beneficiários da segurança social possam servir de efeito mobilizador e multiplicar junto aos demais colegas trabalhadores;
- (iii) **Cartazes, Outdoors e anúncios** com spots publicitários colocados no interior dos mercados de maior concentração de trabalhadores informais;

3. Reforço dos meios de comunicação de massa, digital e redes sociais

Uma das características estruturais do mercado informal por conta própria e por conta de outrem é a permanente mobilidade dos trabalhadores informais e a reorganização das unidades de negócios em busca de fluxos de pessoas e mercadorias de onde obtêm rendimentos (*txapu na mon*). Por isso, além do recurso aos meios tradicionais de comunicação, sobretudo a rádio e a televisão, é preciso potenciar as oportunidades abertas através do digital (sites, aplicativos), redes sociais (Facebook, Instagram, Tik-tok, etc.) e dos influenciadores digitais que permitem a individualização e interação instantânea entre o emissor e o destinatário e, bem assim, uma melhor adequação às situações de mobilidade inerente ao mercado informal. Isto faz com que o distanciamento físico dos serviços do INPS não seja um obstáculo de acesso a informação em matéria segurança social.

3.1. Principais medidas

- Fortalecimento de campanhas de informação e sensibilização sobre a importância da segurança social através da rádio e televisão;
- Incremento da utilização das plataformas digitais e redes sociais para informação e sensibilização dos trabalhadores informais.

3.2. Mecanismos de comunicação

A efetivação deste eixo opera-se através dos seguintes instrumentos de comunicação:

- (i) Redes sociais e aplicativos de mensagens podem ser uma forma eficaz de atingir esse público e estabelecer uma comunicação mais direta e ágil;
- (ii) Influenciadores digitais que, através de produção de conteúdos (vídeos, infográficos, *posts* e *hashtags*), podem atrair uma quantidade expressiva de seguidores;
- (iii) Televisão e rádio. Estas são ainda importantes meios de informação para vários segmentos dos trabalhadores da economia informal.

4. Promoção de uma educação precoce para a segurança social contributiva

Uma das boas práticas para a promoção de uma cultura de segurança social contributiva reside na promoção de valores, atitudes e comportamentos precoces, através dos sistemas educativo e de formação profissional, no seio de adolescentes e jovens que, no futuro, terão uma inserção no mercado de trabalho formal e informal. Neste sentido, a promoção da literacia sobre a importância da segurança social no seio dos sistemas integrados de ensino e formação profissional em instituições públicas e privadas constitui uma estratégia que poderá contribuir para o aumento, a médio e longo prazos, dos inscritos no regime de segurança social e garantir uma maior sustentabilidade desse regime. Com efeito, neste eixo, priorizar-se-ão medidas e ações conducentes à introdução de conteúdos de educação para a segurança social contributiva.

4.1. Principais medidas

- Desenvolvimento de uma educação para a segurança social através do sistema de ensino;
- Inclusão de educação para segurança social no sistema de formação profissional.

4.2. Mecanismos de comunicação

A realização deste eixo assenta na utilização dos seguintes instrumentos de comunicação:

- (i) Manual, Guias e Boletins Informativos que constituem materiais pedagógicos de ensino que podem ser utilizados nas disciplinas e módulos transversais no Ensino Secundário, bem como na formação profissional, com vista a garantir a literacia em matéria de segurança social contributiva;
- (ii) Rádio e televisão educativas dispõem de experiência em matéria de educação a distância para jovens e adultos no âmbito do subsistema de educação extracurricular, que podem ser potenciados em relação a uma educação para a segurança social.

5. Monitorização e avaliação do plano de comunicação

O INPS, através dos gabinetes de Qualidade e Comunicação (GQC) e de Estudos Estratégicos, Atuárial e Relações Internacionais (GAERI), asseguram o processo de acompanhamento e avaliação, tanto na vertente comunicativa como no seguimento e avaliação.

A monitorização e a avaliação incluem as seguintes etapas: (i) Definição de indicadores de desempenho, (ii) Recolha, sistematização e análise de dados; (iii) Comparação de resultados com os objetivos; (vi) Realização de avaliações periódicas; (iv) Ajustamento do plano.

As etapas acima referidas operacionalizam-se mediante as seguintes atividades:

- Produção de instrumentos de recolha de dados e de ferramentas de análise;
- Criação uma cultura de análise e avaliação dos resultados das campanhas;
- Promoção de encontros de partilha de informações junto aos principais colaboradores e do público-alvo da comunicação, de forma a compreender a sua perceção e aproveitar *insights* para futuras ações;
- Elaboração e divulgação de relatórios periódicos que apresentem os resultados alcançados e os menos conseguidos, as lições aprendidas e as recomendações para o aprimoramento contínuo das atividades de comunicação;
- Realização de estudos periódicos de satisfação no seio dos colaboradores e do público-alvo (trabalhadores informais em geral).

Introdução

A segurança social é um direito fundamental para o exercício de outros direitos, como os de saúde e de educação que contribuem para a consolidação de um estado de bem-estar social. É, portanto, um importante instrumento de redução da pobreza e da desigualdade, que permite aos cidadãos viver com dignidade ao longo do seu percurso de vida.

O Estado de Cabo Verde reconhece a importância crescente da proteção social na agenda política e no crescimento económico, razão pela qual tem vindo a investir no reforço e na coordenação das instituições do sistema de proteção social. Daí que a extensão da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, facilitando a sua transição para a economia formal, conste no Plano Estratégico do Instituto nacional de Previdência Social (INPS – 2022-2026).

O INPS considera, igualmente, que a promoção do trabalho digno é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira do Instituto, na medida em que alarga a sua base contributiva. No quadro do Programa de Apoio ao Orçamento da União Europeia, recomendou-se ao INPS que continue a ampliar a sua base contributiva através do reforço dos regimes para trabalhadores domésticos e por conta própria, apoiando o processo de formalização dos trabalhadores.

Apesar dos consideráveis avanços alcançados a nível da cobertura geral da proteção social obrigatória, somente 45% da população nacional beneficiam de uma proteção social adequada, ou seja, 55,3% da população empregada em 2020. Esta cobertura é não só incompatível com a perspetiva dos direitos humanos como também representa um travão ao desenvolvimento social e económico, especialmente porque não cobre os grupos mais vulneráveis que labutam no mercado informal.

Neste sentido, absorvendo os termos de referência adotados para assistência técnica, este estudo pretende apoiar o INPS na identificação e análise das principais barreiras à extensão da proteção social obrigatória aos trabalhadores por conta própria e aos trabalhadores domésticos, bem como propor recomendações sobre estratégias que possam ser adotadas para as ultrapassar, através de um plano de comunicação e

informação junto aos representantes dos trabalhadores e empregadores sobre a proteção social em Cabo Verde.

Este estudo enquadra-se no âmbito do apoio prestado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo em vista o reforço do sistema de proteção social de Cabo Verde. De referir que este projeto complementa o trabalho de longa data realizado pela OIT, no âmbito do Projeto ACTION/Portugal, de apoio às instituições nacionais da Proteção Social de Cabo Verde.

Objetivos

O objetivo geral deste estudo consiste em definir premissas que contribuirão para a extensão da cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal, promovendo a segurança social, enquanto direito humano e favorecendo, assim, a sua formalização.

De uma forma mais específica:

- Identificar os principais constrangimentos e barreiras que dificultam os trabalhadores da economia informal a tornarem-se segurados do INPS e a efetuarem as suas contribuições.
- Elaborar um plano específico de comunicação do INPS para os trabalhadores por conta própria e trabalhadores domésticos, visando a intensificação da inscrição dos mesmos.

A realização deste estudo comporta os seguintes produtos: (i) Relatório de diagnóstico que identifique e analise as barreiras no acesso à segurança social contributiva dos trabalhadores por conta própria e trabalhadores domésticos em Cabo Verde e que forneça recomendações sobre estratégias possíveis para as ultrapassar e (ii) Plano de comunicação para os trabalhadores por conta própria e por conta de outrem, incluindo trabalhadores domésticos, com base nas recomendações do relatório de diagnóstico.

Metodologia

Tendo em conta a heterogeneidade dos diferentes grupos e subgrupos de trabalhadores por conta própria e por conta de outrem que laboram no mercado informal, bem como diferentes instituições do Estado e organizações de classe que com eles interagem, utilizou-se uma abordagem metodológica que combine as ferramentas de natureza qualitativa (análise documental, entrevistas e grupos focais) e quantitativa (questionário e informações estatísticas secundárias). Esta opção favorece a triangulação de fontes de informações com vista a apreender de forma aprofundada a realidade objeto deste estudo.

Público-alvo, abrangência do estudo e dimensões do questionário

O público-alvo do estudo abarca tanto, trabalhadores informais integrados por Trabalhadores por Conta Própria (TCP) como Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO), designadamente taxistas e hiacistas, comerciantes de retalho, artistas, músicos e artesãos; rabidantes/ vendedeiras; carpinteiros, pescadores e peixeiras e profissionais do serviço doméstico.

A realização deste estudo abrangeu os concelhos da Praia, Santa Catarina e Santa Cruz (a parte sul e norte da ilha de Santiago), São Vicente, São Filipe e Fogo, que albergam parte significativa dos trabalhadores informais.

O questionário aplicado aos TCO e TCP abarca as seguintes dimensões: (i) caracterização sociodemográfica, (ii) composição do agregado familiar; (iii) caracterização socioprofissional e situação face ao mercado (iv) situação face ao INPS (V) e apreciação sobre medidas facilitadoras.

O presente estudo encerra duas partes que, numa perspetiva integrada, pretendem explicitar políticas e práticas e plano de comunicação para a extensão de segurança social a trabalhadores do mercado informal.

A primeira parte comporta três capítulos. No primeiro, **Contexto legal, institucional e acesso à Segurança Social em Cabo Verde**, procede-se a uma breve contextualização

do quadro legal e dos dispositivos institucionais e os principais indicadores de acesso à segurança social. No segundo, **Orientações Políticas e Boas Práticas de Extensão da Segurança a trabalhadores do mercado informal**, faz-se um balanço das principais orientações nacionais e internacionais e, bem assim, das boas práticas em matéria de extensão da segurança a trabalhadores do mercado informal.

No terceiro, **Perceção sobre a segurança social a trabalhadores/as de difícil cobertura em Cabo Verde**, examina-se a perceção dos trabalhadores da economia informal e suas organizações representativas, bem como dos atores institucionais sobre a extensão da segurança social a esse público-alvo.

Na segunda parte, com base nas principais conclusões e recomendações, delinea-se o Plano de Comunicação no qual se explicitam, por um lado, as premissas para extensão que fundamentam o referido plano. Por outro, define-se as principais dimensões estratégicas e o Plano de Comunicação e o respetivo plano de ação.

Capítulo 1 – Contexto Legal, Institucional e Acesso à Segurança Social em Cabo Verde

1.1. Quadro Legal

A Constituição da República de Cabo Verde estabelece que “todos têm direito à segurança social para sua proteção no desemprego, doença, invalidez, velhice, orfandade, viuvez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Com efeito, incumbe ao Estado criar as condições para o acesso universal dos cidadãos à segurança social, designadamente, garantir a existência e o funcionamento eficiente de um sistema nacional de segurança social, com a participação dos contribuintes e das associações representativas dos beneficiários e apoiar, incentivar, regular e fiscalizar os sistemas privados de segurança social” (Cf. art.º 70 da Constituição da República de Cabo Verde).

Além disso, o Estado de Cabo Verde ratificou, desde finais da década de 1970 do século XX, um leque variado de convenções que abarcam dimensões diversas em matéria de regulação do mercado de trabalho. Em relação à Segurança Social, importa destacar a Convenção 118 relativa à igualdade de tratamento (segurança social), 1962, ratificada em 1987, e a Convenção 102, relativa à Norma Mínima da Segurança Social, adotada a 28 de junho de 1952, em Genebra, ratificada em Cabo Verde, em 2021.

Os compromissos vinculantes dessa Convenção abarcam cuidados médicos, subsídio de doença, prestações de desemprego, velhice, de acidente, familiares, maternidade, invalidez, sobrevivência, cálculo dos pagamentos periódicos, igualdade de tratamento dos residentes não nacionais. (Cf Resolução n.º 130/IX/2019, de 15 de junho).

O sistema de proteção social obrigatório foi criado, em 1982 (Decreto-Lei n.º 114/82 de 24 de dezembro) e, na sequência, através do Decreto-lei n.º 120/82 regulamentou-se o sistema de proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e instituiu-se o Instituto Nacional de Previdência Social (Decreto-Lei n.º 135/91, de 2 de outubro) e, bem assim, a aprovação dos respetivos estatutos (Decreto-Lei n.º 61/94, de 21 de novembro).

A Proteção Social Obrigatória em vigor rege-se pela Lei n.º 13/V/2001 de 22 de janeiro de 2001, na qual se define as bases de proteção social assentes nos princípios de universalidade, igualdade, solidariedade, responsabilidade do Estado, adequação e participação. Ela estrutura-se a três níveis, a saber:

- (i) A rede de segurança que tem como fundamento a solidariedade nacional, que reflete um caráter distributivo e abrange toda a população residente
- (ii) Proteção social obrigatória, que pressupõe a solidariedade de grupo e assenta numa lógica de seguro e abrange trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria e suas famílias;
- (iii) Proteção social complementar, que assenta no pressuposto de adesão facultativa e visa reforçar a cobertura fornecida no âmbito dos regimes integrados de proteção social obrigatória (Lei n.º 13/V/2001).

O desenvolvimento dessa lei de bases operacionaliza-se por uma densa legislação sob forma de decretos (legislativo, lei, regulamentar), resoluções e portarias das quais, para efeitos deste estudo, convém destacar:

- Decreto-Lei nº 28/03, Trabalhadores por Conta Própria. de 25/08/03, I Série nº 27
- Decreto-Lei nº 5/2004, de 16 de fevereiro – aprova as bases de aplicação do sistema de Proteção Social Obrigatório dos Trabalhadores Por Conta de Outrem;
- Decreto-Lei nº 48/2009, de 23 de novembro – regula a proteção social dos trabalhadores independentes;
- Decreto-Lei nº 49/2009, de 23 de novembro – regula a proteção social dos profissionais do serviço doméstico;
- Decreto-Lei nº 40/2014 de 11 de agosto – aprovou novos estatutos do INPS
- Decreto-Lei nº 50/2016 de 10 de outubro – alterou o artigo 13º do Decreto – Lei nº 40/2014 que aprova os Estatutos do INPS;
- Decreto-Lei nº 12/2016 de 1 de Março – alterou a Lei nº 70/VIII/2014, que define o regime jurídico especial das micro e pequenas empresas

No que se refere ao sistema não contributivo, importa realçar:

- Resolução nº6/2006 de 9 de janeiro que Cria o Centro Nacional de Pensões da Assistência Social;
- Decreto-Lei nº 2/2006 de 16 de janeiro que cria o Fundo Mutualista dos Pensionistas;
- Decreto-Regulamentar nº6/2006, de 13 de novembro, que aprova os estatutos do Centro Nacional de Pensões Sociais e o decreto Regulamentar 9/2007, que altera o nº 1 do artigo 7º desse estatuto;
- Decreto-Regulamentar nº7/2006 que regula os procedimentos para reconhecimento e cessação do direito à Pensão Social;
- Decreto-Regulamentar nº8/2006 que aprova o Regulamento orgânico do Centro Nacional de Pensões Sociais;
- Portaria 46/2009 de 30 de novembro que estabelece as normas e regulamentos relacionados com benefícios cobertos pelo Fundo Mútuo dos Pensionistas do regime não contributivo administrado pelo CNPS.

Em suma, Cabo Verde dispõe de um amplo quadro legal que regula a segurança social contributiva e não contributiva, em linha com os direitos consagrados na Constituição e na lei que define as bases da proteção social.

1.2. Dispositivos Institucionais de governação e gestão da Segurança Social

A governação do sistema de segurança social está sob dependência dos ministérios da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social a quem cabe a supervisão e avaliação global do sistema e articulação com o Ministério das Finanças.

A gestão da segurança social contributiva está, predominantemente, sob alçada do INSP, que dispõe de estruturas funcionais de base territorial em todos os concelhos do país, do Banco de Cabo Verde e das instituições seguradoras de capital público e privado. O regime geral obrigatório de proteção social dos trabalhadores de Cabo Verde abrange os TCO, os funcionários públicos e trabalhadores do setor privado, os TCP e os

trabalhadores domésticos em conformidade com a Convenção N° 102 da OIT. As prestações são atribuídas na eventualidade de doença, maternidade, desemprego, acidentes de trabalho e doenças profissionais, invalidez, velhice, sobrevivência e morte, havendo ainda a compensação dos encargos familiares e encargos de saúde.

A gestão da segurança social não contributiva é da responsabilidade do Centro Nacional de Pensões (CNPS) e do Ministério da Família, através da Direção Geral da Inclusão Social (DGIS), com o fito de assegurar a rede segurança, numa perspetiva de solidariedade social, cujos beneficiários são definidos por critérios como pobreza, faixa etária, pessoas com deficiência etc. As prestações da segurança não contributiva abrangem: (i) pensão social básica (rendimento de inclusão, evacuação externa e pensão atribuída aos membros da comunidade emigrada), (ii) pensão social de invalidez, (iii) pensão social de sobrevivência e (iv) fundo mutualista (assistência a medicamentos e subsídio de funeral).

O processo de atendimento para a atribuição das prestações envolve múltiplas instituições, sobretudo as câmaras municipais, a nível local.

Quadro 1 - Quadro institucional da segurança social em Cabo Verde

	Redes de Segurança Social	Proteção Social Obrigatória	Proteção Social Complementar
Instituições responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> Tutela: Ministério da Família, inclusão e desenvolvimento social Gestão: Centro Nacional de Pensões Sociais (CNPS) e outros organismos, como a Direção-geral de Inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> Tutela: Ministério da Família, inclusão e desenvolvimento Gestão: Instituto Nacional de Previdência Sociais (CNPS) Seguradoras privadas 	Seguradoras, Associações entre outras instituições
Benefícios e prestações	Assegura prestações para o apoio social, como a pensão social básica, a pensão social de invalidez e a pensão social de sobrevivência.	Assegura prestações em caso de: maternidade, adoção, acidentes de trabalho e doenças profissionais, desemprego, invalidez, velhice e subsídios de funeral, encargos familiares, sobrevivência e saúde (baixa médica).	Reforça e complementa as prestações da proteção Social Obrigatória
Beneficiários	Destinada a pessoas em situações de extrema pobreza, as quais estejam excluídas de outros regimes de proteção social.	Têm direito a receber o benefício: Trabalhadores por conta própria e de outrem, trabalhadoras e trabalhadores domésticos e funcionários públicos	Têm direito aos benefícios todos inscritos no regime de proteção Social Obrigatória

Fonte: adaptado - OIT, Extensão da Proteção Social em Cabo Verde, 2022

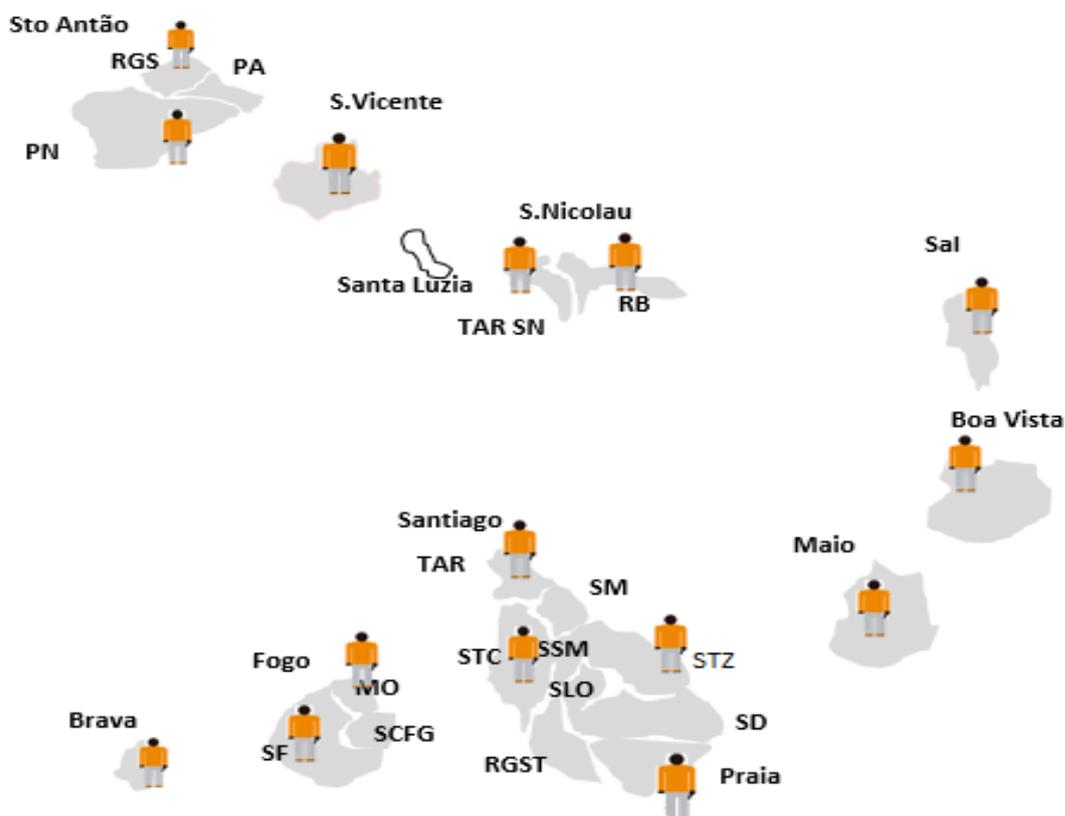
1.3. Organização institucional do INPS no território nacional

O INPS atua por meio de suas agências e postos de atendimento espalhados por todo o país. Neles, os segurados podem solicitar informações, requerer benefícios, fazer agendamentos, entre outros serviços relacionados à previdência social.

Para além das agências, o INPS dispõe de canais de comunicação, como serviços de atendimento telefônico e plataformas online, redes sociais que facilitam o acesso dos segurados aos serviços oferecidos pela instituição.

Atualmente, de acordo com o dado coligido, o INPS conta com uma rede de atendimento em todas as ilhas, possibilitando que 20 dos 22 municípios do país disponham de seus serviços. Igualmente, conta com um serviço em Portugal que tem como fito garantir o acesso e o acompanhamento de evacuados para tratamento neste país. Além disso, o INPS possui parcerias com diversas instituições de saúde privadas e públicas para oferecer uma ampla gama de outros serviços aos beneficiários.

Figura - Atuação do INPS no território nacional



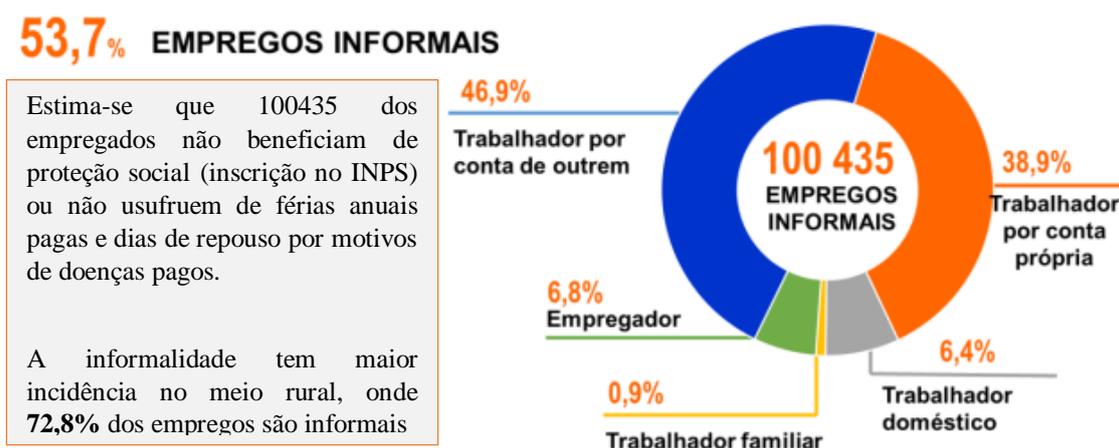
Fonte: Site do INPS/Abril 2024

1.4. Mercado de trabalho informal e evolução de indicadores de Segurança Social

1.4.1. Mercado de trabalho informal

Os resultados das estatísticas do mercado de Trabalho (2022¹) revelam que 100.453 empregados trabalham na informalidade, representando 53,7% da população empregada. De realçar que a maioria é composta por trabalhadores por conta de outrem (46,9%), seguido de por conta própria (38,9%). Verifica-se ainda que 55,5% dos homens e 44,5% das mulheres laboram em empregos informais, sendo esta modalidade mais expressiva no meio rural 72,8% contra 47,8% no meio urbano.

Gráfico 1- Percentagem (%) de empregos informais, por situação na profissão em Cabo Verde, 2022



Fonte: IMC 2022-Corrigido/INE -2023

Neste sentido, é possível estabelecer uma relação entre a dissonância de cobertura do regime de proteção social obrigatório e a economia informal, pelo menos no que se refere aos trabalhadores por conta própria. Isto também significa que a extensão da cobertura a estes trabalhadores implica uma transição para a economia formal e requer um esforço adicional em matéria de readaptação dos procedimentos-padrões para alcançar este público-alvo.

¹ Estatística do Mercado de Trabalho IMC 2022 Corrigido/INE/20 de Maio de 2024

1.4.2. Cobertura de Segurança Social

De acordo com dados do Boletim Estatístico do Sistema de Proteção Social, “a cobertura efetiva da população passou de 43,6%, em 2016 (231 728 pessoas), para 51,4%, em 2020, tendo beneficiado 286 006 indivíduos com pelo menos uma prestação pecuniária de proteção social proveniente do sistema contributivo ou do regime não contributivo. A proporção de mulheres que beneficiam da proteção social é superior à dos homens, 54,6% e 48,4%, respetivamente (Cf INE Boletim Estatístico do Sistema de Proteção Social, 2022).

O regime de segurança social contributivo abarcou 88% dos beneficiários, em 2020, e os demais 12% pelo regime de proteção social não contributivo, sob gestão do Centro Nacional de Pensões (CNPS).

De acordo com informações sopesadas do boletim estatístico, a expansão da cobertura contributiva resulta de efeitos combinados de medidas legais e institucionais do INPS através da

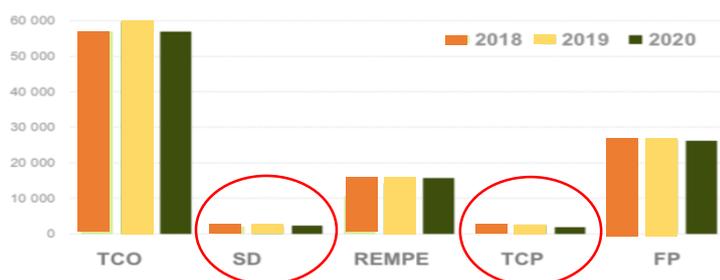
“regulação da proteção dos trabalhadores independentes e dos trabalhadores profissionais domésticos bem como com a criação em 2014 do Regime Especial da Micro e Pequenas Empresas (REMPE). Os esforços significativos realizados pelo INPS desde então, incluindo uma campanha de comunicação levada a cabo no quadro do seu Plano Estratégico de Comunicação (2017) e a operacionalização do Plano de Contingência para a Extensão da Cobertura da Proteção Social do INPS (2019), permitiram o aumento expressivo da cobertura efetiva do regime geral obrigatório de proteção social, tendo passado de 34 por cento em 2016 a 47,1 por cento da população ativa (a contribuir para um regime de pensões) (Cf. TdR, INPS, 2023).

Não obstante existir uma tendência de crescimento da segurança social obrigatória, denota-se que algumas categorias, especialmente as das trabalhadoras do serviço doméstico² e por conta própria, a taxa de cobertura permanece ainda baixa. Isto porque “apesar de representarem uma proporção relevante da população empregada em Cabo Verde, em 2020, o seu peso no universo dos trabalhadores ativos no INPS era de 4,1%.

² De realçar que “os segurados do regime de serviço doméstico têm crescido timidamente ao longos dos anos, passando de 1 281 pessoas, em 2016 (representando 10% dos trabalhadores domésticos), para 2 312 em 2020 (representando 21,1% dos trabalhadores domésticos), sendo estes na sua maioria mulheres (95%) (Cf INE, 2022, Boletim Estatístico do Sistema de Proteção Social, 2022).

Tal situação evidencia as contradições – um desalinhamento – que ainda subsistem entre o mercado de emprego e o acesso à proteção social.

Gráfico 2- Distribuição de segurados ativos por tipo de regime 2018-20



Fonte: Governo de Cabo Verde Relatório Estatístico do Sistema de Proteção Social em Cabo Verde, 2016-2020.

1.4.3. Principais conquistas, barreiras e desafios do quadro legal e institucional de segurança social

Da análise do quadro legal e institucional de segurança social contributiva, identificou-se as conquistas que devem ser consolidadas, bem como as barreiras a serem superadas.

Quadro 2 - Sistematização das ganhos, barreiras e desafios no quadro legal e institucional da segurança social

	Conquistas (Ganhos)	Barreiras (Fraquezas)
Quadro Legal	<p>Existência de um amplo quadro normativo que assegura a segurança social contributiva e não contributiva;</p> <p>Alinhamento do quadro legal em matéria de segurança social com as principais convenções e recomendações da OIT e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;</p> <p>Existência de uma legislação específica para micro e pequenas empresas, tendo em vista aumentar a formalização da economia e incremento da contribuição para a segurança social.</p> 	<p>Inadequação de alguns articulados do quadro do REMPE;</p> 
	<p>Existência de entidades públicas e privadas que asseguram a gestão e regulação da segurança social contributiva e não contributiva;</p> <p>Estruturas de atendimento de segurança social contributivo e não contributivo em todo território nacional;</p> <p>Instituições de segurança social com recursos humanos qualificados e perspetivas de desenvolvimento na carreira atrativas;</p> <p>Funcionamento adequado de um sistema integrado de gestão de segurança social;</p> <p>Existência de iniciativas de simplificação do processo de inscrição na segurança social;</p> <p>Tendência de crescimento da população com</p>	<p>Baixa taxa de cobertura de segurança social em categorias profissionais que trabalham por conta de outrem (empregadas domésticas, trabalhadores de estabelecimentos comerciais, músicos e artesãos);</p> <p>Deficiente transferência dos tributos cobrados pelas receitas do Estado, no âmbito do REMPE, ao INPS;</p>

Neste sentido, os principais desafios prendem-se com:

- Adequação do quadro legal para atender a demandas específicas do sector informal que trabalha por conta própria (REMPE) e por conta de outrem;
- Alargamento da segurança social a categorias profissionais que ainda trabalham no mercado informal, sobretudo, as trabalhadoras domésticas.

No capítulo seguinte, aborda-se as principais orientações políticas nacionais e internacionais e as boas práticas em matéria de extensão da segurança social, sobretudo, para os trabalhadores informais.

Capítulo 2 – Orientações Políticas e Boas Práticas de Extensão da Segurança Social a Trabalhadores do Mercado Informal

2.1. Questões conceituais sobre economia informal

A expressão trabalho informal é empregue para caracterizar uma multiplicidade de situações vigentes no mercado laboral que, em geral, não se enquadram no âmbito daquilo a que o Estado institui como condição de formalidade.

Entretanto, as instituições, em função dos seus interesses políticos e socioeconómicos específicos, utilizam diferentes critérios para tipificar situações de informalidade. Em Cabo Verde, o INE, em 2015, classificou, enquanto unidades de produção informais, aquelas que se caracterizam pela inexistência de identificação fiscal (NIF) e / ou contabilidade formal (INE, 2015).

O Ministério das Finanças considera que são unidades produtivas informais aquelas que não possuem forma societária, sem separação de contas entre o indivíduo e a sua atividade produtiva, portanto sem contabilidade organizada, sem número de identificação fiscal, dirigidas por indivíduos trabalhando por conta própria e operando em atividades não agrícolas (Ministério das Finanças. Diagnóstico da Economia Informal em Cabo Verde, 2017).

Para efeitos deste estudo, a situação de "economia informal" refere-se a todas as atividades económicas realizadas por trabalhadores e por unidades económicas que não sejam – ao abrigo da lei ou na prática – abrangidas ou beneficiem de cobertura insuficiente por sistemas formais” (Cf. Recomendação n.º 204 da OIT sobre a Transição da Economia Informal para a Economia Formal, de 2015, n.º 2, alínea a).

Neste sentido, os trabalhadores em situação de emprego informal são definidos como:

“aqueles que trabalham em empregos informais, quer sejam realizados em empresas do setor formal, em empresas do setor informal ou em agregados familiares, incluindo trabalhadores por conta de outrem com empregos informais; empregadores e trabalhadores por conta própria empregados nas suas próprias empresas do setor informal; membros de cooperativas de produtores informais; trabalhadores familiares em empresas do setor formal ou informal; e trabalhadores por conta própria

que se dedicam à produção de bens para consumo final pelo seu agregado familiar (CIET, OIT, 2021, p3).

2.2. Orientações políticas nacionais

Os principais pressupostos jurídico-políticos sobre a Segurança Social em Cabo Verde estão fixados na Constituição da República e nas orientações políticas insertas no programa de Governo para o horizonte 2021-2026, no Plano de Desenvolvimento Sustentável (PEDS – 2022-2026) e no Plano Estratégico do INPS (2022-2026).

O programa de Governo para a legislatura 2021-2026 define um conjunto de medidas, tendo em vista expandir e consolidar a segurança social, por forma a edificar uma sociedade mais inclusiva e justa.

Neste sentido, o Governo preconiza a transição da economia informal para a formal, capaz de conter o empobrecimento dos operadores informais e relançar as atividades destes e, bem assim, a implementação, pelo INPS, de um programa de alargamento da segurança social a grupos de difícil cobertura, como os dos agricultores, pescadores, artesãos, carpinteiros, marceneiros, mecânicos e outros.

Além disso, pretende-se elevar a cobertura da proteção social obrigatória para atingir pelo menos 66% dos trabalhadores, em todos os concelhos do país, contribuindo para o reforço da poupança nacional, redução da pobreza e das desigualdades no acesso à saúde e para a sustentabilidade do sistema de segurança social e do Sistema Nacional de Saúde. Outrossim, prevê-se a “adequação do quadro legal para integrar medidas de proteção apropriadas às diferentes categorias de trabalhadores da economia informal, flexibilizando os requisitos de inscrição e cobrança, adequando os requisitos de acesso às prestações à realidade específica do trabalho, como são os casos do trabalho precário e o trabalho marítimo” (Cf. Programa de Governo, 2021-2026).

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS – 2022-2026) refere que a deficiente cobertura da segurança social representa um grande desafio. Por um lado, em razão do desperdício de oportunidades de mobilização da poupança nacional, de melhoria do financiamento da saúde, de redução das desigualdades no acesso à saúde. Por outro, no seguro do rendimento no fim da vida ativa que representa.

Nesse sentido, o Estado de Cabo Verde ambiciona alcançar a cobertura universal da segurança social do regime contributivo, definindo metas que asseguram, tanto a sustentabilidade do sistema como a melhoria do nível de prestação de cuidados de saúde e a acessibilidade a todos os cabo-verdianos (PEDS, 2022-2026).

No âmbito do programa de Proteção Social, integrado no eixo da promoção do desenvolvimento social pelo capital humano, inclusão e mobilidade, redução das desigualdades, erradicação da pobreza extrema e igualdade de género, preconiza-se a universalização da proteção social com uma abordagem integrada, a expansão da pensão social, da cobertura do regime contributivo, da proteção social na saúde, da ação social escolar, dos imigrantes, do acesso aos serviços da administração do trabalho e a consolidação do Cadastro Social Único.

O PEDS fixa a meta de, até 2026, aumentar para 66% a proporção da população empregada coberta pelo regime contributivo e promover a boa governança e a sustentabilidade do sistema de proteção social obrigatória para atingir 90% da taxa de cobrança e do grau de satisfação dos utentes (PEDS, 2022-2026).

O documento de referência para o desenho do Programa Nacional Integrado para a Aceleração da Transição da economia informal para a economia formal fixa um leque de objetivos, a saber: (a) a integração da economia informal no sistema económico formal do país; (b) a organização e a densificação do tecido empresarial; (c) o aumento do rendimento e da produtividade, a criação de emprego decente, a melhoria do mercado do trabalho e a promoção da sã concorrência; e) o crescimento económico inclusivo e o aumento das receitas fiscais e f) a melhoria da eficácia e do impacto na transmissão das medidas de política económica, fiscal e monetária. O referido programa tem em vista a generalização do REMPE que pressupõe a reconversão das unidades de produção informal em formal.

O Plano Estratégico do Instituto de Previdência Social (2022-2026) fixa um conjunto de objetivos estratégicos, a saber: (i) garantir a sustentabilidade do Sistema; (ii) promover o cumprimento da legalidade contributiva e pensional; (iii) aumentar a taxa de cobrança;

iv) alargar a cobertura de segurança social em todo território; (iv) desenvolver e implementar uma estratégia de comunicação institucional e de proximidade aos diferentes grupos-alvo; (v) melhorar a articulação com os *stakeholders* estratégicos e operacionais; (vi) promover a transformação digital da instituição; (vii) promover a boa governação na gestão do sistema; (viii) otimizar os processos operacionais e reduzir a não qualidade e (ix) valorizar o capital humano.

Esses objetivos se operacionalizam através de 5 eixos estratégicos, nomeadamente: (i) Desenvolvimento do Sistema de Proteção Social Obrigatória e Inovação que abarca o alargamento da cobertura da segurança social, novas coberturas, a cobrança, o cumprimento da legalidade contributiva e de prestação, o atendimento e a satisfação do utente; (ii) Parcerias Estratégicas e Operacionais que assentam em potenciar parcerias públicas e privadas, envolvendo fornecedores, clientes e concorrentes, tendo em vista assegurar maior sustentabilidade do sistema; (iii) Comunicação Interna e Externa com o propósito fortalecer a comunicação interna externa dos diferentes produtos/serviços destinada através dos diversos meios de comunicação; (iv) Governação, Eficiência Organizacional e Capital Humano, tendo em vista adequar o seu modelo de Governação de forma a reduzir riscos e, bem assim, potenciar o cumprimento da sua missão estatutária; (v) Sustentabilidade, que tem como finalidade assegurar, de forma estrutural, mais rendimentos, quer pelo alargamento dos contribuintes, pela melhoria da cobrança, pela redução do stock da dívida, quer pela geração de receitas adicionais pela Gestão das Aplicações (Cf Plano Estratégico do INPS – 2022-2026).

2.3. Diretivas políticas internacionais em matéria de Extensão da Segurança Social a trabalhadores do mercado informal.

O quadro internacional em matéria de proteção social universal tem como referência os direitos humanos, as normas internacionais de segurança social e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Parceria Global para a Proteção Social Universal constitui uma estratégia, tendo em vista operacionalizar os ODS, sobretudo, a meta 1.3, que visa atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis. Neste sentido, exorta os estados a adotar medidas de políticas que integram cinco ações fundamentais, a saber:

- **Proteção social ao longo do ciclo de vida:** criar sistemas universais de proteção social, incluindo pisos que assegurem uma proteção adequada ao longo do ciclo de vida, combinando a segurança social, a assistência social e outros meios ancorados em estratégias e legislação nacionais.
- **Cobertura universal:** facultar o acesso universal à proteção social e garantir que os sistemas de proteção social que se baseiam nos direitos, sejam sensíveis ao género e sejam inclusivos, não deixando ninguém para trás;
- **Apropriação nacional:** desenvolver estratégias e políticas de proteção social baseadas nas prioridades e circunstâncias nacionais, em estreita cooperação com todos os intervenientes relevantes.
- **Financiamento sustentável e equitativo:** assegurar a sustentabilidade e a equidade dos sistemas de proteção social, dando prioridade a formas fiáveis e equitativas de financiamento interno, complementadas pela cooperação e apoio internacionais, sempre que necessário;
- **A Cooperação tripartida e diálogo social:** reforçar a governação dos sistemas de proteção social através da liderança institucional, da coordenação multissetorial e da participação dos parceiros sociais e de outras organizações relevantes e representativas, a fim de gerar um apoio alargado e promover a eficácia dos serviços (Cf. OIT, Estender a segurança social aos trabalhadores da economia informal, 2021)

Em 2015, a OIT adotou a Recomendação 204, que estabelece um conjunto orientações assentes em dois objetivos estratégicos para a universalização da segurança social, nomeadamente:

- (i) facilitar a transição de trabalhadores e unidades económicas da economia informal para a economia formal, respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores e assegurando oportunidades de segurança de rendimentos, de meios de vida e de capacidade empreendedora;
- (ii) promover a criação, preservação e sustentabilidade de empresas e empregos decentes na economia informal, bem como a coerência entre as políticas macroeconômicas, de emprego, de proteção social e outras políticas sociais (Cf OIT, Recomendação 204, 2015).

De uma forma mais específica, essa recomendação estabelece um conjunto de diretivas que devem nortear as políticas públicas nacionais que:

- ◀ **Asseguram a inclusão de um quadro de políticas integradas nas estratégias ou nos planos de desenvolvimento nacionais ou nas estratégias de redução de pobreza e nos orçamentos** a fim de facilitar a transição para a economia formal. Este quadro de políticas integradas deverá abordar a criação de pisos de proteção social, quando inexistentes, e a extensão da cobertura da segurança social;
- ◀ **No âmbito da transição para a economia formal, estendam, progressivamente, a todos os trabalhadores da economia informal**, tanto na lei como na prática, a segurança social, a proteção da maternidade, as condições de trabalho digno e um salário mínimo que tenha em conta as necessidades dos trabalhadores e considere os fatores relevantes, incluindo, entre outros, o custo de vida e o nível geral dos salários no país;
- ◀ **Prestem particular atenção às necessidades e circunstâncias daqueles que operam na economia informal e suas respectivas famílias**, no processo de construção e manutenção de pisos de proteção social nacionais no âmbito do seu sistema de segurança social e na facilitação da transição para a economia formal;

- ◀ **Estendem progressivamente, através da transição para a economia formal, a cobertura do seguro social às pessoas que operam na economia informal** e, se necessário, adaptar os procedimentos administrativos, prestações e contribuições, tendo em conta a sua capacidade contributiva;
- ◀ **Incentivem a provisão e o acesso a serviços de cuidados infantis e a outros serviços de assistência** que sejam de qualidade e financeiramente comportáveis, de forma a promover a igualdade de género em matéria de empreendedorismo e oportunidades de emprego com vista a possibilitar a transição para a economia formal;
- ◀ **Reduzam os custos de conformidade**, introduzindo regimes simplificados de cálculo e pagamento de contribuições e impostos e melhorarem o acesso à cobertura da segurança social no que diz respeito à formalização de micro e pequenas unidades económicas (Cf. OIT, Estender a segurança social aos trabalhadores da economia informal, 2021)

A experiência internacional demonstra que as causas da não adesão de trabalhadores a um regime de proteção social obrigatória podem ser múltiplas. De entre elas figuram: (i) a falta de informação sobre o conceito de proteção social, (ii) a legislação; (iii) as prestações concedidas pelas instituições de segurança social; (iv) a resistência de certos empregadores em declarar os trabalhadores (no caso do serviço doméstico); (v) a complexidade de procedimentos de inscrição e de pagamento de contribuições e pela inadequação dos mecanismos de financiamento. No caso dos trabalhadores por conta própria, as causas também podem estar ligadas às barreiras de acesso ao regime que, por sua vez, pode não estar adaptado às suas características e necessidades.

2.4. Principais ensinamentos de experiências internacionais e boas práticas em matéria de extensão de segurança social a trabalhadores informais

Em primeiro lugar, é preciso ter em conta que não existem ensinamentos *standards* que podem ser apropriados através de exercícios de mimetismo. Cada país possui a sua realidade específica, seja ela de natureza política, jurídico-institucional, sociocultural e económica dos quais emergem problemas e desafios que demandam respostas para os superar em função das prioridades nacionais. Assim, a OIT, no decurso das últimas décadas, com base nas lições aprendidas de vários estudos de caso, compilou um legado de ensinamentos e de boas práticas que podem ajudar os países a refletirem e desenharem medidas específicas, visando a extensão da segurança social a trabalhadores do mercado informal.

a) Promoção de uma estratégia global e integrada para a extensão da cobertura

A estratégia de extensão não deve ser concebida numa perspetiva avulsa, uma vez que a informalidade é o efeito de um conjunto de fatores que interagem em contextos heterogêneos e complexos do mercado de trabalho. Assim, um dos ensinamentos consiste em adotar uma estratégia global e integrada, levando em conta as intervenções de diferentes atores que atuam na esfera estatal, no mercado e na sociedade civil, por forma a permitir, tanto a partilha de riscos como a sinergia de recursos (humanos, materiais, físicos e financeiros). Em suma, uma estratégia global e integrada da proteção social nas áreas da educação, saúde, economia e emprego, se articuladas, concorrem para tornar as políticas de segurança social mais efetivas e impactantes. Por exemplo, a edificação de um sistema nacional de cuidados associado a políticas de transferência de rendimentos às famílias mais pobres, que integram maioritariamente a economia informal, pode melhorar as disponibilidades financeiras dos trabalhadores informais para investirem na segurança social.

b) Complementar a extensão da cobertura contributiva com regimes não contributivos e construir pisos de proteção social nacionais

As políticas de segurança social que impactaram significativamente na universalização da proteção social são aquelas que combinaram os regimes contributivo com os não contributivo, garantindo uma segurança social básica, sobretudo a camadas sociais mais vulneráveis e a grupos de trabalhadores de baixo rendimento, em geral expostos ao mercado de trabalho informal.

c) Respostas às necessidades prioritárias e conceção de soluções adaptadas

As necessidades das pessoas que trabalham no mercado informal são múltiplas e resultam de condições socioeconómicas e familiares distintas. Daí que as práticas mais bem-sucedidas de benefícios de segurança social são aquelas desenhadas e implementadas com base nas prioridades dos trabalhadores, através de uma avaliação que permite a identificação de barreiras e as necessidades prioritárias dos trabalhadores informais por tipo de categorias. Além disso, reforçar a voz e participação dos trabalhadores informais nas instâncias de decisão de medidas de política de segurança social é crucial para assegurar a sua efetividade e impacto no público-alvo.

d) Sensibilização, partilha de informação e reforço da confiança

A sensibilização, a partilha de informação e a confiança são fatores-chave no processo de mobilização dos trabalhadores informais para a adesão à segurança social, uma vez que através delas se constrói uma interface entre as normas sociais, construídas a partir das experiências e vivências subjetivas das pessoas, e as normas jurídicas, que obrigam as instituições a orientarem as suas ações. A combinação de múltiplos meios de comunicação e variadas formas de linguagem (verbal, visual, artística, teatro, música, dança - digital, simbólica, etc.), em parceria com empregadores, associações comunitárias e sindicais, mostram-se mais eficazes na promoção da consciencialização

sobre os benefícios da segurança social. Numa perspetiva de longo, vários países (Argentina, Gana, Peru) introduziram, no âmbito dos respetivos programas curriculares escolares e formação profissional, questões relacionadas à educação para a segurança social.

e) Alargamento e adaptação do quadro jurídico e reforço do cumprimento da lei

A expansão do quadro jurídico tem sido um elemento importante para atender às demandas dos trabalhadores e dos empregadores que laboram no mercado informal. Todavia, o fator diferenciador tem sido a capacidade de identificar as lacunas decorrentes de sua aplicação e proceder à sua revisão permanente, com base em evidências, por forma a adequá-lo às necessidades das partes envolvidas no mercado de emprego. De igual modo, a capacidade de fazer cumprir a lei através de dispositivos de inspeção permanente ao mercado de trabalho tem sido importante para a consolidação das conquistas em matéria dos direitos trabalhadores, sobretudo os do mercado informal.

f) Simplificação dos procedimentos administrativos

Historicamente, as barreiras burocráticas e os custos de tempo e recursos a elas associadas constituíram importantes entraves ao processo de expansão da cobertura de segurança social a trabalhadores da economia informal. Assim, uma das principais ilações de inúmeras experiências internacionais prende-se com a simplificação do procedimento administrativo. Isto implica a redução de documentos no processo de registo e inscrição, integração de serviços num único balcão do Estado e simplificação de mecanismos de pagamento. Algumas estratégias inovadoras para a extensão de segurança social têm sido utilizadas. Por exemplo, no Brasil, Jordânia e África do Sul foi a implementação de gabinetes de segurança social móveis e agentes de sensibilização que, numa relação de proximidade, facilitou o processo de inscrição e, bem assim, a sensibilização dos trabalhadores informais. Na Índia, Indonésia e Filipinas incrementou-se pontos de acesso para promoção da segurança social mediante a celebração de acordos de parcerias com

outras agências e organizações (postos de correios, membros de comunidades). Outras soluções inovadoras têm sido a utilização de aplicativos para telemóvel e plataformas digitais para interagir com os beneficiários no processo de prestação de serviços de segurança social.

e) Ter em conta a capacidade financeira dos trabalhadores

Uma das características do mercado informal é a precaridade das condições de trabalho e, amiúde, o baixo salário dos trabalhadores, o que leva a que o rendimento auferido seja rapidamente absorvido pelas despesas de sobrevivência. Eis por que a sua capacidade contributiva para a segurança social é geralmente limitada e muitas vezes não é percecionada como prioritária. Neste sentido, as boas práticas de extensão da segurança social a esse público têm sido feitas com base em iniciativas inovadoras, tais como a redefinição dos rendimentos de referência, a escolha de escalão de contribuição e a flexibilização de formas de pagamento.

Capítulo 3 - Perceção sobre a segurança social a trabalhadores/as de difícil cobertura em Cabo Verde.

3.1. Universo da amostra e representatividade

O universo da amostra é composto por 627 trabalhadores(as) do mercado informal que exercem atividades profissionais por conta própria e por conta de outrem nos concelhos da Praia, Santa Catarina, Santa Cruz, São Filipe, São Vicente e Porto Novo, conforme o quadro infra. A referida amostra é representativa a nível nacional em relações às diferentes variáveis que foram objeto de escrutínio.

Quadro 3 - Distribuição da amostra e concelhos abrangidos

Concelhos	Nº	%
Praia	262	42%
Santa Catarina	93	15%
Santa Cruz	58	9%
São Filipe	60	10%
São Vicente	94	15%
Porto Novo	60	10%
Total	627	100%

Fonte – Proposta técnica do estudo/ANALYSES/2023

3.2. Caracterização sociodemográfica da população inquirida

A maior parte dos(as) trabalhadores(as) informais inquiridos é do sexo feminino (58,2%), com realce para os concelhos de Santa Catarina (64,5%) e da Praia (61,8%). Não obstante a maioria dos trabalhadores do mercado informal ser do sexo masculino, segundo os dados do Inquérito Multi-objetivo sobre o Mercado de Emprego (IMC-2022), a presença maioritária de mulheres neste estudo prende-se com o fato de elas estarem em maior proporção na base de dados dos trabalhadores informais fornecida pelo INPS, com realce para as empregadas domésticas.

A maioria dos entrevistados tem idade compreendida entre 25 a 44 anos (64,8%), especialmente em Santa Cruz (84,5%), sendo que pouco mais de 26,2% pertencem à faixa etária dos 45 e mais anos. Quase metade vive em união de facto/casado (46,4%),

sobretudo, nos municípios de Santa Catarina (51,6%) e Praia (56,1%) e 42,9% declara ser solteira.

Em relação ao nível de escolarização, denota-se que 72,1% dos trabalhadores informais são habilitados com o Ensino Primário e Ensino Secundário incompleto, com destaque para os concelhos de Santa Catarina (82,8%) e Santa Cruz (79,3%). Apenas 16,1% possuem o Ensino Secundário e 4,5% o Ensino Superior. Trata-se de uma população detentora de níveis de instrução muito abaixo da média nacional, como era expetável.³

Quadro 4 - Distribuição dos(as) inquiridos(as) segundo sexo, faixa etária, nível de instrução e concelho.

Variáveis socio demográficas	Concelho													
	Porto Novo		Praia		Santa Catarina		Santa Cruz		São Filipe		São Vicente		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo														
Feminino	33	55,0%	162	61,8%	60	64,5%	28	48,3%	32	53,3%	50	53,2%	365	58,2%
Masculino	27	45,0%	100	38,2%	33	35,5%	30	51,7%	28	46,7%	44	46,8%	262	41,8%
Faixa Etária														
15-24	0	0,0%	9	3,4%	6	6,5%	2	3,4%	10	16,7%	5	5,3%	32	5,1%
25-34	19	31,7%	82	31,3%	24	25,8%	20	34,5%	9	15,0%	34	36,2%	188	30,0%
35-44	17	28,3%	86	32,8%	34	36,6%	29	50,0%	23	38,3%	29	30,9%	218	34,8%
45-54	14	23,3%	56	21,4%	17	18,3%	6	10,3%	6	10,0%	20	21,3%	119	19,0%
> 55 anos	10	16,7%	29	11,1%	12	12,9%	1	1,7%	12	20,0%	6	6,4%	70	11,2%
Estado Civil														
Casado(a) / União de facto	23	38,3%	134	51,1%	48	51,6%	28	48,3%	20	33,3%	38	40,4%	291	46,4%
Separado (a) / Divorciado(a)	1	1,7%	25	9,5%	15	16,1%	3	5,2%	0	0,0%	7	7,4%	51	8,1%
Solteiro(a)	34	56,7%	95	36,3%	27	29,0%	26	44,8%	39	65,0%	48	51,1%	269	42,9%
Viuvo(a)	2	3,3%	8	3,1%	3	3,2%	1	1,7%	1	1,7%	1	1,1%	16	2,6%
Nível de Instrução														
Sem nível de instrução	4	6,7%	10	3,8%	3	3,2%	0	0,0%	4	6,7%	2	2,1%	23	3,7%
Ensino Básico/Primário	16	26,7%	84	32,1%	47	50,5%	24	41,4%	27	45,0%	29	30,9%	227	36,2%
Ensino Secundário Incompleto	27	45,0%	92	35,1%	30	32,3%	22	37,9%	17	28,3%	37	39,4%	225	35,9%
Ensino Secundário Completo	8	13,3%	48	18,3%	8	8,6%	10	17,2%	12	20,0%	15	16,0%	101	16,1%
Ensino médio / Formação profissional	3	5,0%	17	6,5%	0	0,0%	1	1,7%	0	0,0%	2	2,1%	23	3,7%
Ensino Superior	2	3,3%	11	4,2%	5	5,4%	1	1,7%	0	0,0%	9	9,6%	28	4,5%
Total	60	100,0%	262	100,0%	93	100,0%	58	100,0%	60	100,0%	94	100,0%	627	100%
% de concelho em relação a total	9,6%		41,8%		14,8%		9,3%		9,6%		15,0%		100%	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

³ De acordo com os dados do Censo de 2021, 48% da população é habilitada com o Ensino Básico, 26% com Ensino Secundário e 10% com formação superior (INE, 2021).

3.2. Caracterização do agregado familiar

Os agregados familiares dos entrevistados(as) são integrados em média por 4 pessoas, número superior à média nacional, estimada em 3,3 pessoas (INE, IMC, 2022), sendo ligeiramente superior nos concelhos de Santa Catarina e São Flipe (4,2 ex-áqueo), e mais elevados no seio dos jovens com idades entre 15-24 anos (4,4) e das pessoas com nível de instrução primária (4,3).

Praticamente 2 em cada 3 inquiridos (64,5%) convivem com filhos menores de 18 anos, com ênfase nas mulheres (72,1% contra 54,6% homens), o que evidencia os efeitos da organização familiar no país centrada na mulher. Somente 29,8% declaram que possuem filhos dependentes maiores de 18 anos, especialmente no seio das mulheres e das pessoas com idades superiores a 45 anos e habilitadas com o Ensino Primário.

A proporção de respondentes que tem sob sua responsabilidade dependentes com mais de 65 anos e pessoas com deficiência representam 10,5% e 6,9%, respetivamente.

3.3. Profissão e situação face ao mercado

3.3.1. Tipo de profissão

Relativamente à profissão, verifica-se que a maior parte dos inquiridos(as) são vendedeiras ambulantes (19%), empregadas domésticas (15%), comerciantes (7%), peixeiras (6%), pedreiros (5%), condutores (4%), serralheiros (3%), barbeiros, carpinteiros, pescadores, costureiros, agricultores, cabeleireiros, pintores (2% ex-áqueo) e 12% têm outras profissões.

3.3.2. Situação face ao mercado

Do universo dos trabalhadores informais inquiridos, 56% laboram por conta própria e 46% por conta de outrem, sendo a presença feminina maioritária em ambos os casos, 56,4% e 60,5%, respetivamente.

No universo das pessoas que trabalham por conta própria (TCP), verifica-se que 8 em cada 10 declaram que são únicas donas (83,5%), sendo mais significativo no meio das mulheres que dos homens 87,9% e 77,8%, respetivamente.

3.3.3 Tipo de vínculo de trabalhadores e rendimento mensal

Quanto ao vínculo de trabalho, 2 em cada 3 trabalhadores(as) (66,7%), como era esperado, dado à natureza do mercado informal, declaram que não têm contrato de trabalho escrito com o seu empregador, com relevo em São Filipe (82,4%). Somente 26,1% afirmam que têm uma relação contratual. De entre as pessoas com vínculo contratual, pouco mais da metade (52,8%) possui contrato a prazo/termo certo e 30,6% por tempo indeterminado.

A maior parte dos respondentes que trabalham por conta de outrem (57,2%) tem vínculo contratual até 4 anos e 23,2% laboram na unidade de trabalho entre 4 a 8 anos, não havendo discrepâncias relevantes em termos de duração média de serviço entre homens e mulheres (5,8 contra 5,7 anos).

Indagados a respeito do salário mensal que auferem, verifica-se que os trabalhadores informais por conta outrem recebem um salário médio estimado em 17 889\$50, sendo maior no seio dos homens – 20 467\$90, contra 16 206,60\$00 das mulheres. Esta diferença tem que ver, especialmente, com maior instrução e melhor qualificação dos homens. As pessoas que trabalham nos municípios de São Vicente (19 616\$30), de Santa Cruz (18 722\$20) e da Praia (18 003\$80) auferem um salário acima da média nacional. Além disso, o nível salarial varia à medida que aumenta a idade até os 54 anos, bem como com o grau de escolarização.

Em relação aos trabalhadores por conta própria (TCP), verifica-se que 37% laboram entre 2 a 8 anos e 25% entre 8 a 16 anos, sendo que o tempo médio de trabalho dos homens é de 15 anos contra 12,9 das mulheres. Em geral, as pessoas percebem um rendimento médio de 22 878\$90, sendo de 24 153\$60 para homens e 19 351\$00 para mulheres.

3.4 Rendimento/despesas

A maioria dos inquiridos (59,2%) considera que o seu rendimento mensal não é suficiente para suportar as despesas/gastos, sobretudo os trabalhadores informais residentes nos concelhos da Praia (73,7%) e São Filipe (65%). Essa apreciação é maior no seio das mulheres – 69,6% contra 44,7% nos homens. Uma diferença de 15 pontos percentuais, tanto no universo das pessoas que trabalham, tanto por conta de outrem como por conta própria. Essa discrepância de apreciação resulta, possivelmente, do fato de as mulheres

receberem menor remuneração e terem maiores encargos familiares. Entretanto, nos concelhos de São Vicente e Porto Novo, a maioria dos inquiridos considera que o rendimento que ganha é suficiente, seja no seio dos TCO seja nos TCP.

3.5. Conta bancária

A maior parte dos respondentes possui conta bancária (88,8%), com destaque para mulheres (91%) e pessoas pertencentes às faixas etárias 25 a 44 anos e residentes nos municípios de Santa Cruz (94,8%) e Praia (91,2%).

3.6 Empréstimo bancário

Indagados sobre a questão de empréstimo bancário, constata-se que somente 28,2% o solicitaram, com realce para gentes dos concelhos de Santa Cruz (49,1%) e São Filipe (40%). A proporção das pessoas que recorreram ao empréstimo bancário é maior no seio dos trabalhadores por conta própria – 37,5% contra 16,5% por conta de outrem – como era expetável, uma vez que necessitam de capital para iniciarem ou reforçarem o seu negócio.

Do universo das pessoas que contraíram empréstimo bancário, a maioria (59,9%) teve dificuldades no reembolso, prática maior no seio dos homens que das mulheres. As maiores dificuldades de reembolso foram identificadas nos concelhos de Santa Catarina (71,4%) e Praia (63,8%), no seio dos jovens com idades entre 15 e 24 anos e em pessoas com mais 55 anos, que correspondem às duas faixas etárias extremas – a de entrada e saída do mercado de emprego.

As razões que justificam as dificuldades de reembolso, têm que ver, especialmente, com disponibilidade financeiras limitadas (58,9%), com realce para os trabalhadores por conta de outrem (68%) e mulheres (72,7%).

3.7. Conhecimento do Regime Especial de Micro e Pequenas Empresas (REMPE)

De realçar que mais de metade dos inquiridos (54,1%) já ouviu falar do REMPE, com destaque para os municípios de São Vicente (72,3%) e Praia (65,6%), os dois maiores centros económicos e urbanos do país. A proporção das pessoas que já ouviu falar do REMPE é mais significativa no seio dos homens (59,2%) que das mulheres (50,4%) e

dos(as) inquiridos(as) com maior grau de escolarização. O nível de conhecimento é maior entre os trabalhadores por conta própria (57,5%) que por conta de outrem (49,6%).

Contudo, constata-se que apenas 1 em cada 5 pessoas (21,6%) encontra-se inscrita no REMPE, especialmente nos concelhos de Porto Novo (56,5%), Santa Catarina e Santa Cruz (29% ex-áqueo, não havendo diferenças entre homens e mulheres). Globalmente, a taxa de inscrição é mais relevante entre as pessoas mais escolarizadas e com idades entre 15 a 44 anos.

Além disso, convém realçar que do universo das pessoas que trabalham por conta própria 1 em cada 3 se encontra inscrita no REMPE (33,7%), sendo maior no seio das mulheres (36,5%), dos jovens e indivíduos mais instruídos, com realce para os concelhos de Porto Novo e Santa Cruz. No seio dos trabalhadores por conta de outrem, a incidência é bem menor (4,4%), como era previsível, dado a natureza da relação laboral. Este dado demonstra a importância do REMPE, enquanto instrumento de proteção social para os trabalhadores por conta própria, especialmente os mais vulneráveis.

No entanto, é importante salientar que, apesar da significativa adesão ao REMPE por parte dos trabalhadores por conta própria, ainda existem desafios a serem superados, como a falta de informação sobre os benefícios do regime, a burocracia e os custos associados à inscrição. É fundamental que sejam implementadas campanhas de sensibilização e simplificação dos procedimentos para aumentar a adesão e garantir uma maior proteção social para todos os trabalhadores.

De entre as principais razões invocadas pelos respondentes para a não inscrição no REMPE figuram: (i) o desconhecimento dos procedimentos legais para a formalização (54%), com realce para os concelhos de São Filipe (91,2%) e Porto Novo (90,9%) e (ii) falta de interesse (47,7%), sobretudo em Santa Catarina (78,3%) e São Filipe (57,9%).

3.8. Situação face ao INPS

A segurança social é um direito que assiste a todos os trabalhadores, independentemente de sua forma de trabalho, de modo a garantir uma sociedade solidária e justa. A sua extensão aos trabalhadores informais visa assegurar um conjunto de benefícios (seguro de desemprego, licença-maternidade, auxílio na doença, aposentadoria e pensão por

morte), tendo em vista combater a precariedade e instabilidade vigentes nesse sector de atividade económica.

Além disso, a segurança social contribui, igualmente, para reduzir a desigualdade social e promover a inclusão social dos trabalhadores informais, garantindo que todos tenham acesso a condições dignas de trabalho e melhor qualidade de vida para si e para as suas famílias.

Todos os representantes das categorias profissionais dos trabalhadores informais por conta própria e por conta de outrem reconhecem a extrema importância da inscrição na segurança social, uma vez que os benefícios imediatos e a longo prazo são significativos para assegurar uma vida digna aos seus associados.

Eis algumas das narrativas de lideranças de associação.

“(...) Para nós, vendedeiras em quiosques, a segurança social é muito importante porque nos é útil como um pilar, nos ajuda nos medicamentos e também para nossos filhos. A maior parte das vendeiras é mãe solteira que se sente mais vulnerável e por isso tem mais consciência e responsabilidade. (...) Sabendo do benefício da segurança social, muitos buscam garantir esse direito”. (Entrevista Associação vendeiras)

(...) A Segurança Social, para mim, é importante na saúde, porque garante medicamento e tem um fundo que ajuda na velhice, para que depois não tens que ficar à espera da esmola de filho e família. Portanto, tem uma grande mais-valia”. (Entrevista representante vendeira Sucupira)

De acordo com os dados coligidos, denota-se que do universo inquirido, 4 em cada 10 (42,1%) respondentes afirmaram que estão inscritos no INPS, sendo 53% empregados por conta própria contra 47% empregados por conta de outrem.

Gráfico 3- Situação de inscrição perante o INPS

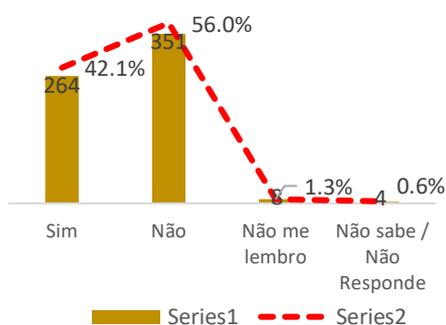
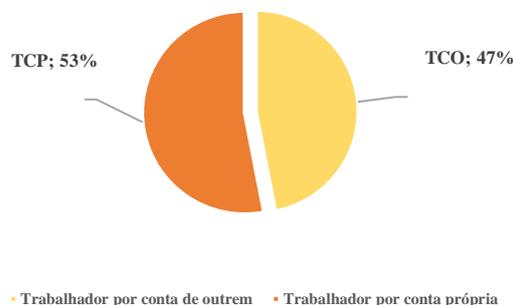


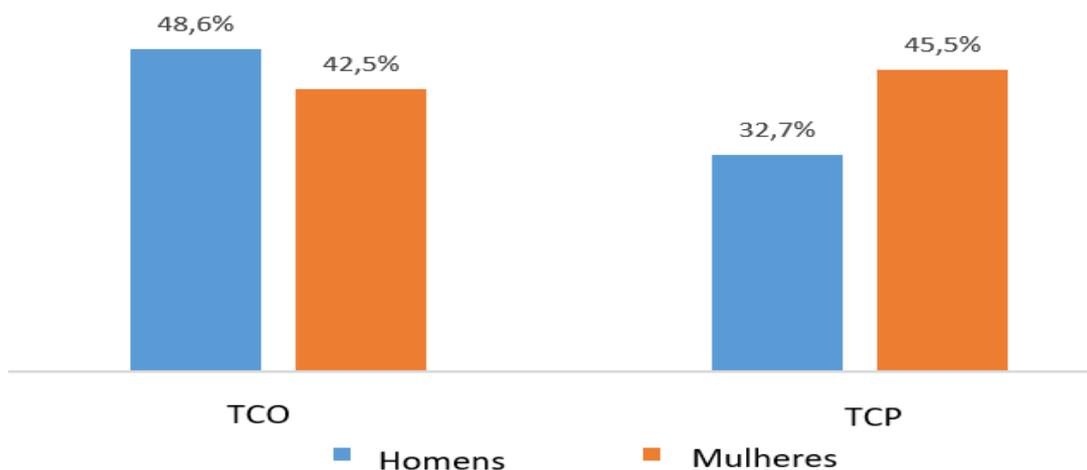
Gráfico 4- respondentes por tipo de emprego



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Numa análise por sexo, nota-se que as mulheres superam os homens em termos de adesão ao INPS, 61,0% contra 39,0%, tendência que também se observa, tanto na modalidade de emprego de TCO como na de TCP. Todavia, quando se escrutina a distribuição de inscritos no seio de cada universo por sexo, constata-se, por um lado, que entre os TCO a proporção dos homens inscritos é de 48,6% contra 42,5% das mulheres (+6pp a favor homens). Por outro, no seio dos(as) TCP, o peso das mulheres inscritas é (45,5%) contra 32,7% dos homens (+12,pp a favor das mulheres).

Gráfico 5- Distribuição dos trabalhadores por modalidades de trabalho no seio de cada sexo



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Examinando a adesão em função de idade, observa-se que a proporção dos trabalhadores informais inscritos na segurança social aumenta em função da idade até aos 44 anos, tempo a partir do qual constata-se uma redução significativa. Um outro aspeto que sobressai é o facto de a esmagadora maioria dos inscritos no INPS ter idade compreendida entre 25 e 54 anos (87,9%), sendo este indicador mais expressivo a nível dos TCO, concentrando-se 95,2% dos inscritos nesta faixa etária.

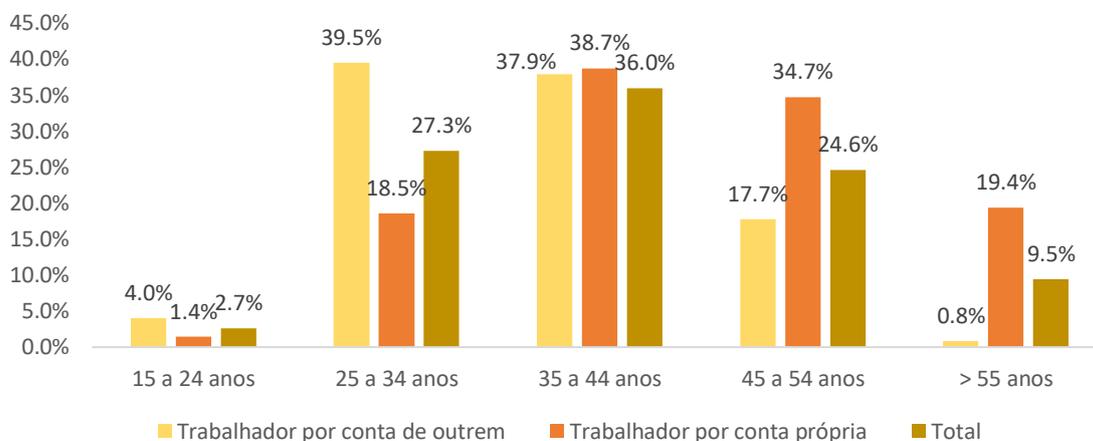
Quadro 5 - Distribuição de respondentes que declaram estarem inscritos no INPS.

Variáveis sociodemográficas	Trabalhador por conta de outrem		Trabalhador por conta própria		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo						
Masculino	53	42,7%	50	35,7%	103	39,0%
Feminino	71	57,3%	90	64,3%	161	61,0%
Faixa Etária						
15 a 24 anos	5	4,0%	2	1,4%	7	2,7%
25 a 34 anos	49	39,5%	23	16,4%	72	27,3%
35 a 44 anos	47	37,9%	48	34,3%	95	36,0%
45 a 54 anos	22	17,7%	43	30,7%	65	24,6%
> 55 anos	1	,8%	24	17,1%	25	9,5%
Nível de escolaridade						
Sem nível de instrução	1	,8%	9	6,4%	10	3,8%
Ensino Básico / Primário	39	31,5%	52	37,1%	91	34,5%
Ensino secundário incompleto	50	40,3%	49	35,0%	99	37,5%
Ensino secundário	21	16,9%	19	13,6%	40	15,2%
Ensino médio / Formação profissional	7	5,6%	8	5,7%	15	5,7%
Ensino superior	6	4,8%	3	2,1%	9	3,4%
Tem uma conta bancária						
Sim	122	98,4%	135	96,4%	257	97,3%
Não	2	1,6%	5	3,6%	7	2,7%
Não responde	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Encontra-se inscrito no REMPE?						
Sim	4	3,2%	54	38,6%	58	22,0%
Não	120	96,8%	86	61,4%	206	78,0%
Total	124	100,0%	140	100,0%	264	100,0%
% de inscritos por modalidade Emprego		47,0%		53,0%		100,0%

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Destaca-se ainda o facto de os TCO concentrarem-se, maioritariamente, na faixa etária entre 15 e 44 anos (81,5%), contrapondo os TCP em que se dá a partir dos 35 e mais anos (82,1%).

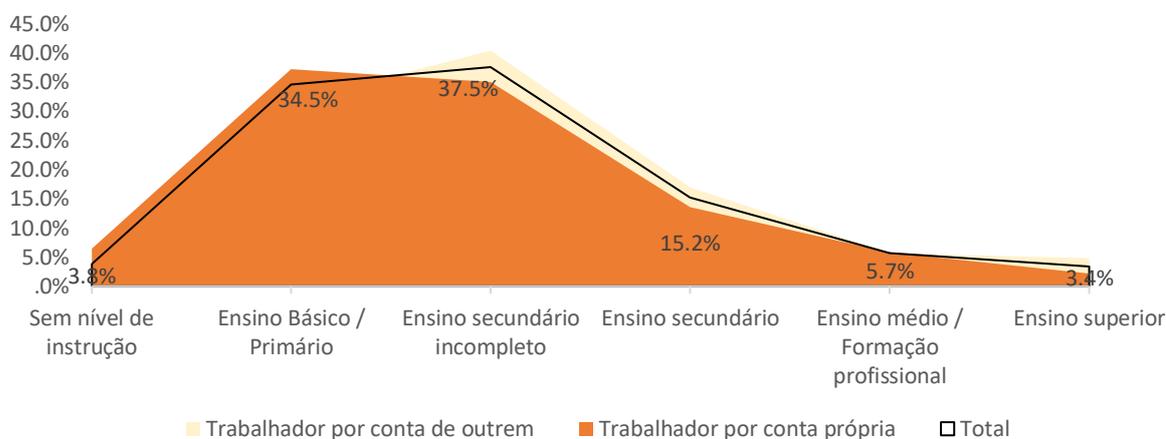
Gráfico 6- Distribuição dos trabalhadores informais por faixa etária, segundo modalidade de trabalho



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Em geral, o nível de escolaridade das pessoas que atuam no mercado informal apresenta variações significativas, englobando desde pessoas sem escolaridade até aquelas com nível superior completo. De acordo com os resultados, constata-se que os inscritos no INPS possuem baixo nível de escolaridade, pois, as pessoas habilitadas com Ensino Primário/Básico e Ensino Secundário incompleto representam 72%% do universo. No entanto, profissionais informais há que são detentores de níveis de escolaridade mais elevados, com Ensino Secundário completo, Ensino médio completo ou Ensino Superior, representando cerca de 24,6%.

Gráfico 7-Distribuição dos trabalhadores informais por nível de instrução, segundo modalidade de trabalho



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

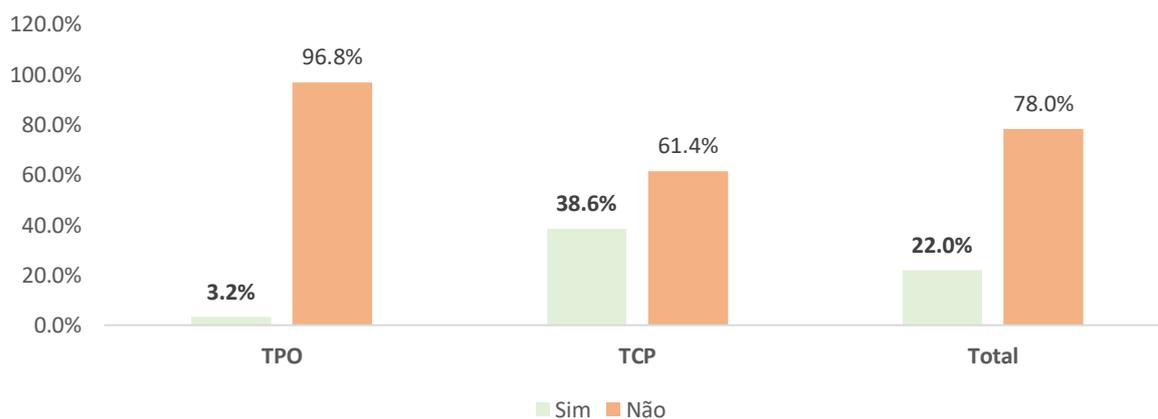
De referir ainda que estatisticamente não existem diferenças significativas entre os níveis de escolaridade dos inscritos no INPS em relação à modalidade de emprego ($P > 5\%$), sobretudo no seio dos indivíduos com Ensino Básico e Secundário incompleto e completo.

A proporção de pessoas sem instrução inscritas no INPS, ronda os 3,6% sendo mais expressiva na modalidade por conta própria, representando cerca de 6,4 % contra 0,8% na modalidade por conta de outrem. Tal fato resulta da baixa qualificação ou escolarização requeridas para a realização de certas atividades no setor informal.

No que se refere à existência de conta bancária, os resultados são ilustrativos, pois, a esmagadora maioria dos inscritos no INPS atesta que possui uma conta bancaria (97,3%), sendo ligeiramente mais acentuados entre os TCO (98,4%, contra 96,4% dos TCP). Importa destacar que possuir uma conta bancaria constitui, geralmente, uma condição para que o beneficiário possa receber o pagamento de prestações ou outras relacionadas com apoios/subsídios.

Ao analisar a relação entre os inscritos no INPS e a adesão ao REMPE, os resultados indicam que apenas em 1 em cada 5 inscritos essa associação é positiva, sendo mais expressiva entre os TCP (38,6%, contra 3,2% nos TCO), resultado que evidencia o grau de informalidade que, todavia, ainda existe neste segmento do mercado.

Gráfico 8- Distribuição dos inscritos no INPS e a sua adesão ao REMPE por modalidade de trabalho



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

3.8.1 Motivos de adesão ao INPS

Do ponto de vista dos inscritos, as razões prioritárias para estarem nessa condição no INPS prendem-se com:

- Estar informado a respeito dos benefícios da proteção social (69,9%);
- Ter interesse nos benefícios da proteção social (59,0%);
- Garante proteção social aos dependentes diretos (filhos(as)) (47,7%);
- Sente confiança nos serviços de proteção social assegurados pelo INPS (43,0%).

Numa análise por sexo, apesar de se observar uma tendência semelhante, as respostas das mulheres são mais expressivas em alguns itens (informação e interesse) e os homens em outros (confiança e proteção). No que concerne às modalidades de emprego, destaca-se o posicionamento dos TCP quanto às convicções de estarem inscritos no INPS, com realce para as questões do acesso e do interesse.

Quadro 6 - Motivos de adesão ao INPS

Motivos de adesão	Sexo				Situação perante o mercado de trabalho?				Total	
	Masculino		Feminino		TCO		TCP			
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Estou informado a respeito dos benefícios da proteção social	62	61,4%	117	75,5%	77	63,6%	102	75,6%	179	69,9%
Tenho interesse nos benefícios da proteção Social	55	54,5%	96	61,9%	65	53,7%	86	63,7%	151	59,0%
Sinto confiança nos serviços de proteção social assegurados pelo INPS	45	44,6%	65	41,9%	54	44,6%	56	41,5%	110	43,0%
Garante proteção social aos dependentes diretos (Filhos(as))	50	49,5%	72	46,5%	66	54,5%	56	41,5%	122	47,7%
Outra	1	1,0%	3	1,9%	0	0,0%	4	3,0%	4	1,6%

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

3.8.2 Tempo como beneficiário do INPS

Em geral, os trabalhadores do mercado informal têm em média 5,9 anos de inscrição no INPS, sendo 5,8 anos para os homens e 6,05 anos para as mulheres, resultado que revela que não existe diferenças relevantes em termos de sexo no que se refere à longevidade da adesão à segurança social neste segmento do mercado. A mesma tendência prevalece

quando se analisa a média de tempo de adesão em função da modalidade de trabalho (TCO/TCP), sendo 6 anos para mulheres contra 5,6 anos para homens.

Numa análise mais aprofundada em relação ao tempo de adesão, denota-se que mais de dois terços (69,5%) estão inscritos no INPS há mais de 2 anos, sendo mais expressivo no seio das pessoas na faixa dos 2 a 5 anos (37,2%), seguido de beneficiários com mais de 5 a 10 anos (17%) e com mais de 10 anos (15,3%). De realçar que, em geral, nota-se um comportamento similar, quer na variável sexo quer na modalidade de trabalho.

Quadro 7 – Distribuição dos inscritos no INPS por sexo, e modalidade de trabalho no mercado informal

Tempo como beneficiário do INPS	Sexo				Modalidade de trabalho				Total	
	Masculino		Feminino		TCO		TCP		Total	%
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
< a 1 ano	21	23,3%	25	18,8%	23	21,1%	23	20,2%	46	20,6%
1 a 2 anos	6	6,7%	16	12,0%	15	13,8%	7	6,1%	22	9,9%
2 a 5 anos	31	34,4%	52	39,1%	38	34,9%	45	39,5%	83	37,2%
5 a 10 anos	19	21,1%	19	14,3%	16	14,7%	22	19,3%	38	17,0%
10 a 20 anos	10	11,1%	16	12,0%	14	12,8%	12	10,5%	26	11,7%
+ de 20 anos	3	3,3%	5	3,8%	3	2,8%	5	4,4%	8	3,6%

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

3.8.3 Meios de comunicação

Em relação aos meios de comunicação através dos quais os trabalhadores informais tomam conhecimento sobre os serviços de segurança social do INPS, verifica-se que a recomendação de pessoas próximas (familiares, amigos e colegas de trabalho) é o meio mais indicado (73,9%), seguido de televisão (43,2%), redes sociais (19,1%), rádio (17,9%) e em campanhas de sensibilização levadas a cabo pelo INPS (17,1%). Além disso, também é comum que os trabalhadores informais tenham acesso a informações sobre os serviços de segurança social por meio da plataforma *online* do INPS (12,8%) e através de jornais (5,4%) e panfletos/desdobráveis (4,7%) divulgados em locais públicos.

Quadro 8 - Meios de comunicação

Meios de comunicação	Sexo				Modalidade de trabalho				Total	
	Masculino		Feminino		Trabalhador por conta de outrem		Trabalhador por conta própria			
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%		
Rádio	55	24,3%	79	25,0%	65	26,2%	69	23,5%	46	17,9%
Televisão	111	49,1%	172	54,4%	133	53,6%	150	51,0%	111	43,2%
Rede social	79	35,0%	84	26,6%	80	32,3%	83	28,2%	49	19,1%
Plataformas online o INPS	22	9,7%	42	13,3%	34	13,7%	30	10,2%	33	12,8%
Jornais (Impressos /Online)	18	8,0%	36	11,4%	31	12,5%	23	7,8%	14	5,4%
Recomendações de pessoas (Familiares, Colegas, amigos etc..)	161	71,2%	235	74,4%	182	73,4%	214	72,8%	190	73,9%
Campanhas de sensibilização para adesão feita pelo INPS	26	11,5%	53	16,8%	29	11,7%	50	17,0%	44	17,1%
Folhetos/desdobráveis	3	1,3%	13	4,1%	6	2,4%	10	3,4%	12	4,7%
Outra	7	3,1%	1	0,3%	6	2,4%	2	0,7%	7	2,7%

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Neste sentido, face aos resultados obtidos, é de todo pertinente que o INPS, para além de utilizar os canais tradicionais de comunicação (TV, rádio e rede social), invista, igualmente, em estratégias de comunicação de proximidade. Isto poderá ser feito através de parceiras com associações de classes, ONGs e com influenciadores digitais ou em ações de marketing “*de boca a boca*”, no sentido impulsionar a desejada adesão à segurança social.

3.8.4 Motivos de não inscrição no INPS

De entre as principais razões apontadas para a não inscrição no INPS entre os trabalhadores informais figuram:

1. Desconhecimento e falta de informação sobre a importância da inscrição no INPS e dos benefícios proporcionados pela previdência social (54,3%), sendo mais expressivo nos homens (60,8%) e nos TCO (56,6%);
2. Não constituir uma prioridade, tendo em conta o rendimento (52,2%), com destaque para as mulheres (56,8%) e nos TCO (55,8%);
3. Incerteza em permanecer de forma duradoura no mercado/emprego (45,7%), sobretudo entre as mulheres (57,4%);
4. Custos e modalidades de pagamentos inadequados (37%), especialmente entre as mulheres (57,4%);
5. Deficiente comunicação e sensibilização dos serviços de proteção social;

6. Procedimentos e serviços administrativos complexos e onerosos.

Quadro 9 - Motivos de não inscrição no INPS

Motivos de não inscrição	Sexo				Modalidade de trabalho				Total		Gráfico
	Masculino		Feminino		TCO		TCP				
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Desconhecimento / falta de informação sobre benefícios de proteção social.	50	60,8%	35	49,7%	36	57,9%	50	54,2%	86	55,7%	
De momento não é prioritário tendo em conta o meu rendimento e as minhas necessidades	42	50,3%	40	56,8%	34	54,9%	48	52,2%	82	53,3%	
Procedimentos e serviços administrativo complexo e oneroso	24	28,7%	27	37,9%	19	30,7%	32	34,4%	51	32,9%	
Falta de confiança na obtenção dos serviços de proteção social em tempo oportuno	22	26,6%	20	28,4%	16	26,0%	26	28,4%	42	27,4%	
Custos e modalidades de pagamento inadequados	39	47,6%	38	53,3%	31	49,5%	46	50,7%	77	50,2%	
Incerteza em permanecer de forma duradoura no mercado/emprego	41	49,0%	41	57,4%	32	51,9%	49	53,5%	81	52,9%	
Falta de documentação necessária para adesão ao INPS	17	21,0%	19	26,6%	16	25,0%	21	22,6%	36	23,6%	
Deficiente comunicação e sensibilização dos serviços de proteção social	19	22,4%	21	29,6%	15	23,5%	25	27,2%	40	25,7%	
Prefiro gerir a minha propria segurança social e aposentação	25	30,1%	22	31,4%	17	27,1%	30	33,1%	47	30,7%	
Outra	12	14,0%	10	14,2%	10	16,6%	11	12,4%	22	14,1%	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

As representantes das associações dos trabalhadores informais invocam um conjunto de outras razões que dificultam a adesão à segurança social. Dizem eles/elas:

“(...) A inscrição na segurança social ainda “é um problema. É que ainda é um TABU no meio das vendedeiras em quiosques, porque ter INPS é para pessoas que trabalham numa determinada instituição, um funcionário de Estado. Isso tem que ver com nível escolar e não só Antigamente, as pessoas inscritas no INPS eram vistas com grande estatuto, uma pessoa fina. (...). Os que não interessam mesmo em procurar saber mais informação sobre benefícios do INPS são na maioria os que estão no Cadastro Social Único do nível 1 e 2” (Representante das vendedeiras de quiosques da Praia).

Outras vezes alegam que

“os patrões não querem inscrever seus empregados no INPS por causa dos 15 por cento que têm de contribuir. Mas isso porque tem falta de esclarecimento, falta esclarecimento de INPS e das finanças. (...) A associação faz alguns trabalhos sim, mas a associação às vezes convida um encontro ou uma reunião e não comparece nem um quarto de pessoas. Estás a ver!! Mas acredito que se for INPS ou finanças a chamar os proprietários, aí sim, acredito que comparecem em maior número. (Adriano Monteiro- Presidente da associação dos taxistas da Praia)

Outro motivo, diz uma entrevistada,

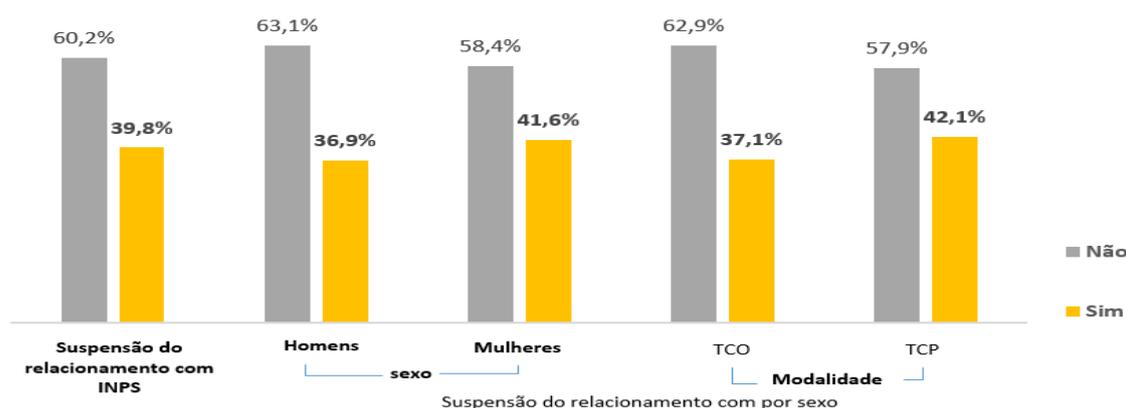
“é porque pensam que gastam mais dinheiro, ou sei lá porquê. (...) Muitas das empregadas domésticas querem estar inscritas no INPS, mas muitas delas não têm nem salário mínimo. Muitas das que já exigiram seus

direitos de estar inscritos no INPS correm o risco de ser despedidas. Quando o patrão recusa segurar os funcionários, elas mesmas manifestam-se boa vontade em estar seguradas, declarando que trabalham por conta própria, pois sabem das vantagens de ter segurança social. Mas algumas não conseguem porque o que recebem é muito pouco para contribuir “Presidente-Associação de Trabalhadoras Domésticas de Cabo Verde)

3.8.5 Suspensão do relacionamento enquanto beneficiário da INPS

Indagados se alguma vez suspenderam o relacionamento, enquanto beneficiário do INPS, os resultados indicam que cerca de 4 em cada 10 revelam que sim, especialmente entre as mulheres (41,6%) e no seio dos trabalhadores por conta própria (42,1%).

Gráfico 9- Distribuição de inscritos que declaram ter suspenso relacionamento, enquanto beneficiários da INPS



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Essa suspensão, de acordo com os respondentes, deve-se a diversos motivos, sendo os mais relevantes a falta rendimento, desemprego, mudança de emprego, falta de informação, falta de interesse, entre outros. Esses resultados indicam que a relação dos trabalhadores informais com o INPS pode ser instável e sujeita a interrupções, o que pode impactar no acesso aos benefícios previstos.

Gráfico 10- Mapa de motivos de suspensão apresentados pelo trabalhadores informais que suspenderam a sua relação com INPS.



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

3.8.6 Tem outra fonte de apoio

Questionado sobre existência de outras fontes de apoio, denota-se que mais de metade (52,3%) dos respondentes procura apoio em diferentes fontes, pois isso pode contribuir para uma rede de suporte mais ampla e variada para lidar com as incertezas e vulnerabilidades desse setor do mercado. É interessante observar que as mulheres (62,5%) e os trabalhadores por conta própria (56,4%) são mais propensos em buscar apoio em outras fontes, o que poderá indicar que esses grupos têm necessidades mais prementes, devido aos encargos familiares que recaem sobre eles e pela consciência de suportarem o seu empreendimento dado à natureza do mercado informal.

Quadro 10 - Proporção de trabalhadores informais com outras fontes de apoio

Variáveis socio-demográficas	Sim		Não		Total	Gráfico (Sim)
	Total	%	Total	%		
Sexo						
Masculino	100	38,2%	162	61,8%	262	
Feminino	228	62,5%	137	37,5%	365	
Situação perante o mercado de trabalho						
Trabalhador por conta de outrem	130	47,1%	146	52,9%	276	
Trabalhador por conta própria	198	56,4%	153	43,6%	351	
Encontra-se inscrito no INPS?						
Sim	147	55,7%	117	44,3%	264	
Não	172	49,0%	179	51,0%	351	
Alguma vez suspendeu a sua relação com o INPS?						
Sim	98	48,8%	103	51,2%	201	
Não	90	57,0%	68	43,0%	158	
Total	328	52,3%	299	47,7%	627	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Ademais, importa destacar que mais de metade dos inscritos no INPS atesta que recorre a outras fontes informais de poupança para garantir a segurança financeira das famílias e contribuir para o desenvolvimento dos seus negócios / atividades. Esta informação pode evidenciar que a existência de outras formas/mecanismos de poupança não impede nem inibe os trabalhadores informais a serem beneficiários de INPS. Outrossim, os resultados demonstram que aqueles que já estão inscritos são mais propensos a adotar essas estratégias (55,7% contra 49,0%), indicando que a disponibilidade de outras fontes de poupança poderá até mesmo encorajar as pessoas a explorar novas opções para otimizar suas economias.

Tanto é assim que quando se analisa a utilização deste mecanismo por aqueles que suspenderam a relação com o sistema de segurança social, denota-se que têm menor acesso a outras fontes de apoio (48,8% contra 57,0%). Ademais, quem mantém relação com a segurança social tem maior probabilidade de ter acesso a esses mesmos mecanismos de apoios, que poderão ser essenciais para o bem-estar e segurança financeira das famílias.

Em relação às estratégias utilizadas pelos trabalhadores informais para complementar as fontes de rendimento, destacam-se a utilização das redes de interajuda com práticas como a “Totocaixa” (65,9%) que, na verdade, é uma espécie de crédito rotativo, seguido de apoios provindos de remessas de emigração (31,8%). Contudo, nota-se uma proporção considerável de pessoas que investem nas outras estratégias, tais como participação em mutualidades de saúde e de morte (12,2%), acesso à pensão de familiares, entre outras (apoio nos familiares, amigos nas comunidades).

Quadro 11 - Outras fontes de apoio por sexo e modalidade de trabalho

Tipo de Fontes	Sexo				Modalidade de trabalho				Total		Total
	Masculino		Feminino		TCO		TCP		Total	Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%			
Totocaixa	50	52,1%	155	72,1%	70	57,4%	135	71,4%	205	65,9%	
Mutualidade de saúde	2	2,1%	4	1,9%	3	2,5%	3	1,6%	6	1,9%	
Mutualidade de morte	14	14,6%	24	11,2%	13	10,7%	25	13,2%	38	12,2%	
Remessas de imigração	40	41,7%	59	27,4%	45	36,9%	54	28,6%	99	31,8%	
Recebe pensão	3	3,1%	9	4,2%	6	4,9%	6	3,2%	12	3,9%	
Outra	3	3,1%	11	5,1%	12	9,8%	2	1,1%	14	4,5%	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Essas estratégias adotadas pelos trabalhadores informais refletem a realidade de um mercado de trabalho precário e instável, onde é necessário buscar formas alternativas de complementar os rendimentos para garantir a sobrevivência. Apesar dos desafios enfrentados, os trabalhadores informais mostram resiliência e criatividade na busca por soluções para suas necessidades financeiras.

Numa análise mais específica, denota-se que o acesso a outras fontes de rendimento varia, tanto em termos de sexo como a nível de modalidade de trabalho. Neste sentido, as mulheres manifestam-se mais interessadas em formas de rendimento mais flexíveis e de menor comprometimento, como a “Totocaixa”, enquanto os homens preferem contar com apoios financeiros provindos de remessas ou de associações mutualistas.

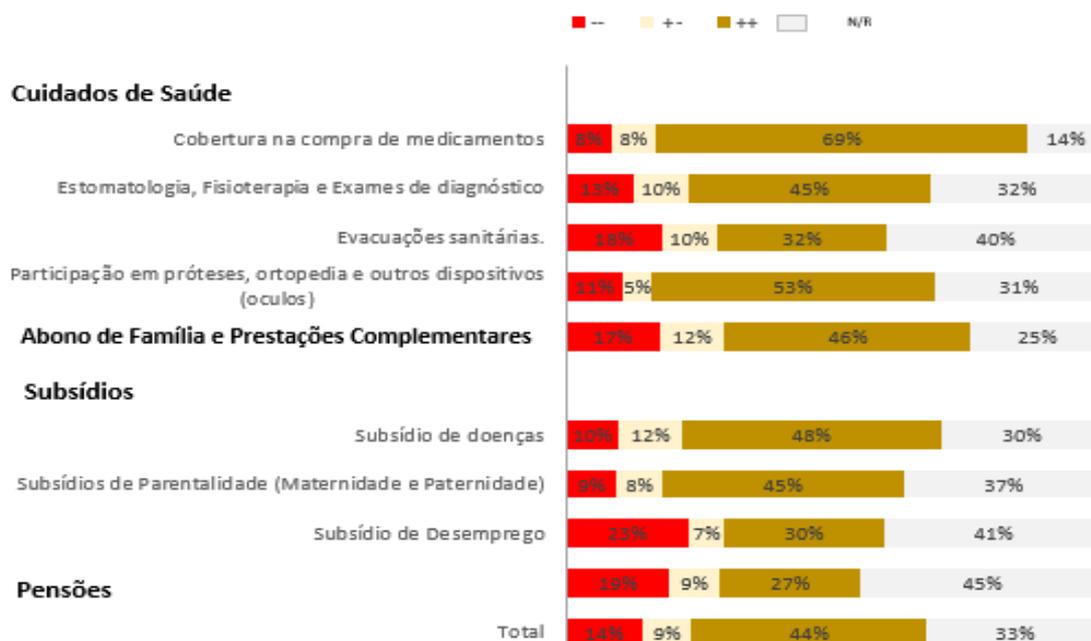
Além disso, a nível de modalidade de trabalho, os resultados indicam que as preferências por fontes complementares de rendimento podem variar. Por exemplo, os trabalhadores por conta própria recorrem, sobretudo, a “Totocaixa”, enquanto os trabalhadores por conta de outrem socorrem mais a apoios como remessas do exterior ou mutualidades.

3.8.7 Avaliação dos serviços prestados pelo INPS

Para se compreender o grau de satisfação relativamente aos serviços de segurança social, o público-alvo foi convidado a avaliar, numa escala 1 a 7, o estado de aplicação das prestações sociais do INPS. No tratamento dessa informação, as respostas obtidas foram agrupadas na forma:

- não satisfaz (-), as localizadas no intervalo 1 a 3;
- neutro/indiferente (+/-), intervalo 3 a 4;
- satisfaz amplamente (+), as localizadas no intervalo 5 a 7.

Gráfico 11- Nível de satisfação em relação aos serviços da INPS



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

O resultado global indica que cerca de 4 em cada 10 respondentes sentem-se muito satisfeitos com serviços implementados pelo INPS, sendo mais elevado em relação à cobertura da compra de medicamentos (69%), seguido de participação em próteses e outros dispositivos (53%), subsídios de doença (48%), estomatologia, fisioterapia e exames de diagnóstico e subsídios de parentalidade (45% ex-âqueo). Importa realçar que as mulheres manifestam maior satisfação em relação aos serviços do INPS.

De realçar ainda que algumas prestações apresentam um alto índice de não respostas, como pensões (45%), subsídios de desemprego (41%), evacuações sanitárias (40%), subsídios de parentalidade (37%). Provavelmente, essa apreciação decorrerá da baixa utilização dessas prestações pelos trabalhadores informais, no seu dia-a-dia.

Em suma, constata-se que as prestações de médio e longo prazos apresentam índices de satisfação mais baixas, enquanto as prestações mais imediatas são geralmente melhor avaliadas, pois, são mais vivenciadas no quotidiano por esse público-alvo.

Quadro 12 - Outras fontes de apoio por sexo e modalidade de trabalho

Serviços	Masculino								Feminino								Total								
	--		++		NR		--		++		NR		--		++		NR		--		++		NR		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Cuidados de Saúde																									
Cobertura na compra de medicamentos	6	5,8%	9	8,7%	69	67,0%	19	18,4%	16	9,9%	13	8,1%	114	70,8%	18	11,2%	22	8,3%	22	8,3%	183	69,3%	37	14,0%	264
Estomatologia, Fisioterapia e Exames de diagnóstico	10	9,7%	9	8,7%	47	45,6%	37	35,9%	23	14,3%	18	11,2%	72	44,7%	48	29,8%	33	12,5%	27	10,2%	119	45,1%	85	32,2%	264
Evacuações sanitárias.	20	19,4%	11	10,7%	27	26,2%	45	43,7%	27	16,8%	16	9,9%	57	35,4%	61	37,9%	47	17,8%	27	10,2%	84	31,8%	106	40,2%	264
Participação em próteses, ortopedia e outros dispositivos (olhos)	12	11,7%	5	4,9%	48	46,6%	38	36,9%	16	9,9%	9	5,6%	91	56,5%	45	28,0%	28	10,6%	14	5,3%	139	52,7%	83	31,4%	264
Abono de Família e Prestações Complementares	21	20,4%	17	16,5%	39	37,9%	26	25,2%	25	15,5%	15	9,3%	82	50,9%	39	24,2%	46	17,4%	32	12,1%	121	45,8%	65	24,6%	264
Subsídios																									
Subsídio de doenças	6	5,8%	14	13,6%	53	51,5%	30	29,1%	20	12,4%	17	10,6%	74	46,0%	50	31,1%	26	9,8%	31	11,7%	127	48,1%	80	30,3%	264
Subsídios de Parentalidade (Maternidade e Paternidade)	8	7,8%	10	9,7%	47	45,6%	38	36,9%	17	10,6%	12	7,5%	72	44,7%	60	37,3%	25	9,5%	22	8,3%	119	45,1%	98	37,1%	264
Subsídio de Desemprego	30	29,1%	8	7,8%	22	21,4%	43	41,7%	30	18,6%	10	6,2%	56	34,8%	65	40,4%	60	22,7%	18	6,8%	78	29,5%	108	40,9%	264
Pensões	27	26,2%	6	5,8%	19	18,4%	51	49,5%	24	14,9%	18	11,2%	51	31,7%	68	42,2%	51	19,3%	24	9,1%	70	26,5%	119	45,1%	264
Total	16	15,1%	10	9,6%	41	40,0%	36	35,3%	22	13,7%	14	8,8%	74	46,2%	50	31,3%	38	14,2%	24	9,1%	116	43,8%	87	32,9%	264

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

3.8.9 Disponibilidade dos trabalhadores informais em contribuir para segurança social e passar a beneficiar da proteção social

Examinando a disponibilidade dos trabalhadores informais em contribuir para segurança social, os resultados indicam que a maioria reconhece a importância de a ela ter acesso e mostram uma forte disponibilidade para adesão. Os resultados apontam o seguinte:

- A propensão em contribuir no seio dos respondentes é 58,4%, sendo maior entre as mulheres (59,9%) que nos homens (56,3%);
- Esta propensão é maior entre os TCO (60,7%) que os TCP (56,6%);
- A propensão para contribuir aumenta com a idade e reduz com o nível de instrução.
- A tendência de contribuir é mais elevada entre os trabalhadores que não suspenderam – 77,4%, contra 54,5% que suspenderam.

Quadro 13 - Disponibilidade em contribuir para a segurança social

Variáveis socio-demográficas	Total								Total
	--		+-		++		N/R		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Sexo									
Masculino	83	31,8%	30	11,5%	147	56,3%	1	,4%	261
Feminino	116	32,0%	29	8,0%	217	59,9%	0	0,0%	362
Faixa Etária									
15 a 24 anos	14	43,8%	4	12,5%	14	43,8%	0	0,0%	32
25 a 34 anos	58	31,0%	19	10,2%	110	58,8%	0	0,0%	187
35 a 44 anos	67	30,7%	20	9,2%	130	59,6%	1	0,5%	218
45 a 54 anos	35	29,9%	13	11,1%	69	59,0%	0	0,0%	117
> 55 anos	25	36,2%	3	4,3%	41	59,4%	0	0,0%	69
Nível de instrução									
Sem nível de instrução	6	27,3%	2	9,1%	14	63,6%	0	0,0%	22
Ensino Básico / Primário	71	31,6%	23	10,2%	131	58,2%	0	0,0%	225
Ensino secundário incompleto	70	31,3%	21	9,4%	133	59,4%	0	0,0%	224
Ensino secundário	28	27,7%	7	6,9%	65	64,4%	1	1,0%	101
Ensino médio / Formação profissional	11	47,8%	3	13,0%	9	39,1%	0	0,0%	23
Ensino superior	13	46,4%	3	10,7%	12	42,9%	0	0,0%	28
Situação perante o emprego									
Trabalhador por conta de outrem	85	30,9%	23	8,4%	167	60,7%	0	0,0%	275
Trabalhador por conta própria	114	32,8%	36	10,3%	197	56,6%	1	,3%	348
Alguma vez suspendeu a sua relação com o INPS, deixando de beneficiar dos serviços de proteção social									
Não	31	20,0%	4	2,6%	120	77,4%	0	0,0%	155
Sim	77	38,5%	13	6,5%	109	54,5%	1	0,5%	200
Total	199	31,9%	59	9,5%	364	58,4%	1	0,2%	623

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

No entanto, alguns desafios ainda precisam ser superados para garantir a extensão da contribuição dos trabalhadores informais para a segurança social, designadamente a falta de informação sobre os benefícios da segurança social, a dificuldade de acesso aos serviços de segurança social e alguma desconfiança em relação ao sistema.

3.8.10. Propensão para pagar o sistema segurança social contributiva

A segurança social é um dos principais pilares de proteção social em Cabo Verde e abrange trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes, funcionários públicos, trabalhadores no domicílio, trabalhadores de serviço doméstico ou pessoas abrangidas pelo seguro social voluntário. Os diferentes regimes que regulam o sistema contributivo estabelecem modalidades diferenciadas de incidências contributivas.

Quanto aos trabalhadores por conta de outrem, cuja contribuição é obrigatória, os seus descontos recaem, tanto sobre o salário do trabalhador como da entidade empregadora através da contribuição patronal. Os trabalhadores independentes têm um regime próprio em que a contribuição é feita com base nos rendimentos declarados, cuja base é de 15.000\$00, sendo aplicada uma taxa de 19.5% em função do escalão de salário declarado pelo trabalhador.

No que diz respeito ao Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas, cabe destacar que a contribuição da entidade empregadora é substituída pelo Tributo Especial Único, arrecadado pelas Finanças, cuja parcela de 70% deve ser transferida ao INPS, conforme o quadro infra.

Quadro 14 - Regime de funcionamento do sistema de contribuição da segurança social

Regimes	Cotização dos trabalhadores	Contribuição Patronal	Total da Taxa de contribuições
Trabalhadores por conta de outrem (regime geral)	8,5%	16,0%	24,5%
Função Pública atuais	8,0%	-	8,0%
Função Pública Novos	8,0%	15,0%	23,0%
Trabalhadores do serviço doméstico	8,0%	15,0%	23,0%
Trabalhadores por conta própria	19,5%	-	19,5%
REMPE - Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas	8,0%	a)	8,0%

Fonte: GAERI/INPS

Com o propósito de estimar o montante que os trabalhadores informais (TCO e TCP) estariam propensos a pagar, perguntou-se aos(às) inquiridos(os) a indicação de um montante pecuniário que teriam capacidade e disponibilidade para pagar ao INPS, tendo em conta o escalão de rendimento por eles declarado.

Utilizou-se o “termo propensão a pagar”, no quadro deste estudo, para se referir à predisposição de um(a) trabalhador(a) em arcar com determinado contributo monetário pelo serviço prestado pela INPS em matéria de segurança social em seu favor. A mesma varia de acordo com diversos fatores, tais como: a perceção de valor do serviço, o rendimento disponível e a necessidade e prioridade do trabalhador.

Esta informação é crucial para o INPS avaliar e perspetivar o seu sistema contributivo destinado aos trabalhadores do mercado informal, por forma a assegurar um regime de contribuição que seja justo para os beneficiários e com sustentabilidade financeira para a instituição.

Assim, em relação aos trabalhadores(as) por conta própria, nota-se que as pessoas que auferem rendimento declarado até 15 mil escudos mensais estariam dispostos a pagar o correspondente a 57,4% do atual valor praticado pelo INPS. Já a propensão de pagar dos trabalhadores com rendimento declarado entre 16 a 30 mil escudos ascende a 80,5% do montante fixado, atingindo 93,6% para aqueles que têm um rendimento superior a 71 mil escudos.

Quadro 15-Propensão de pagar em funções dos escalões de rendimento para os TCP

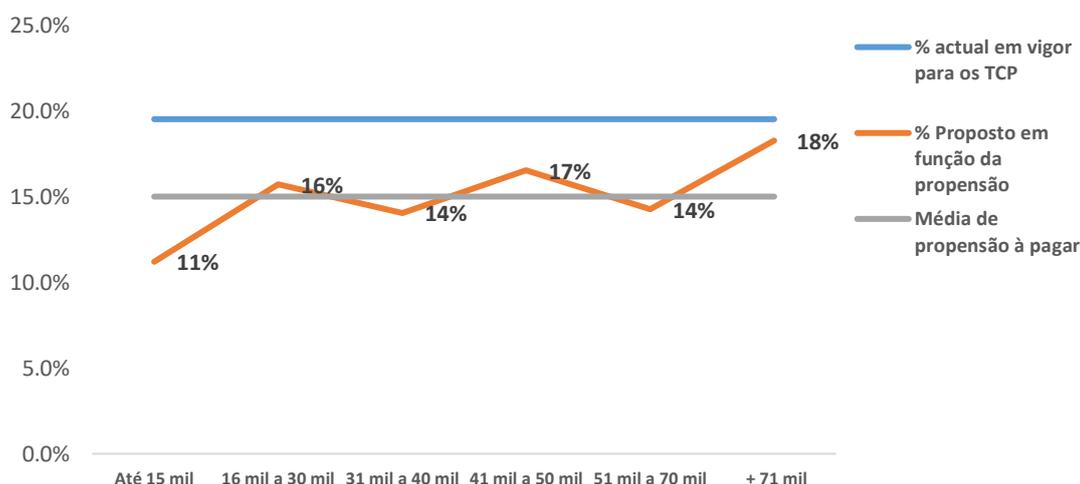
Escalão de Rendimento	Montante disposto a pagar	Montante que paga (19,5%)	Propensão a pagar (%)	Diferença
Até 15 mil	2255,00	2925,00	57,40	669,90
16 mil a 30 mil	3845,00	4485,00	80,50	639,90
31 mil a 40 mil	5590,00	6922,50	72,00	1332,90
41 mil a 50 mil	7873,00	8872,50	84,70	999,70
51 mil a 70 mil	10564,00	12688,90	73,00	2124,50
+ 71 mil	23940,00	25350,00	93,60	1410,40
Valor médio da propensão à Pagar			76,87	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Em síntese, constata-se que a taxa de contribuição que os trabalhadores por conta própria estariam propensos a pagar varia consoante os escalões de rendimento, sendo 11% para o primeiro escalão (até 15 mil escudos), 16% para o segundo, 14% para o terceiro e quinto escalões, 17% para o quarto e 18% para o sexto escalão.

Neste caso, tendo em consideração a propensão de contribuição manifestada pelos trabalhadores por conta própria e havendo margem para alguma flexibilização, um dos cenários seria reduzir a taxa de contribuição dos atuais 19,5% para um valor médio de 15%.

Gráfico 12- Propensão para pagar a contribuição para a segurança social dos TCP em função do rendimento em comparação com percentual fixado pelo INPS.



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

No que concerne aos trabalhadores por conta de outrem, cujo salário médio declarado é de 17 890\$00, constata-se o seguinte:

- Os trabalhadores com salário declarado até 14 mil escudos estariam dispostos a contribuir com um montante que corresponde a 67,1% do valor estabelecido pelo INPS;
- As pessoas com remuneração entre 15 a 20 mil escudos, a propensão de pagar atingiria os 82,1% do montante instituído;
- Os trabalhadores com salários entre 41 a 50 mil escudos estão propensos a pagar o corresponde à contribuição cobrada atualmente pelo INPS.**

Quadro 16 - Propensão para pagar em função dos escalões de rendimento para os TCO

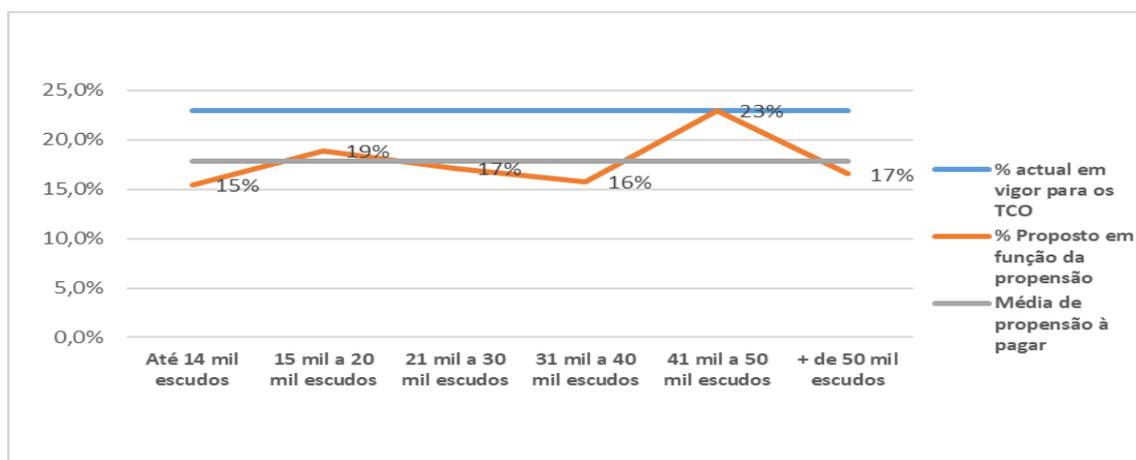
Escalão salarial	Montante disposto a pagar	Montante que paga (23%)	Propensão a pagar (%)	Diferença
Até 14 mil escudos	2530,18	3220,00	67,14	689,82
15 mil a 20 mil escudos	3477,34	4025,00	82,13	547,66
21 mil a 30 mil escudos	4747,14	5865,00	74,27	1117,86
31 mil a 40 mil escudos	6233,33	8165,00	68,66	1931,67
41 mil a 50 mil escudos	10465,00	10465,00	100,00	0,00
+ de 50 mil escudos	13858,14	17250,00	71,93	3391,86
Valor médio da propensão à Pagar			77,35	

Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Em outros termos, a propensão de contribuir para a segurança social do trabalhador por conta de outrem é de 15% para quem está no primeiro escalão (aufere até 15 mil escudos mensais), 19% para o segundo escalão, 17% para terceiro e sexto escalões, 16% para quarto escalão e 23% para o quinto escalão.

Tendo em conta que a contribuição de segurança social é repartida entre o trabalhador (15%) e o empregador (8%), constata-se que os trabalhadores por conta de outrem em todos os escalões de rendimentos se mostram disponíveis a contribuir para a segurança social, nos termos da tabela de contribuição atualmente vigente. Entretanto, resta saber se o empregador estaria disposto a contribuir com a sua parte, o que não é evidente. Isto porque a existência do seu negócio no mercado informal tendencialmente visa, amiúde, contornar as exigências impostas pela legislação laboral e fiscal.

Gráfico 13- Propensão para pagar a contribuição para a segurança social dos TCO em função do rendimento em comparação com percentual fixado pelo INPS



Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Em geral, a propensão em pagar as contribuições para segurança social no INPS tende a ser maior entre os trabalhadores por conta de outrem do que por conta própria, não obstante o rendimento declarado dos TCP ser superior ao TCO. Essa aparente dissonância tem que ver, provavelmente, com maior volatilidade de rendimento vigente no seio dos trabalhadores por conta própria, em geral, mais expostos aos efeitos negativos da crise económica e, conseqüentemente, com expectativas mais baixas em relação ao futuro.

Essas informações são de extrema importância para o INPS, pois, pode servir, por um lado, para ajustar as atuais tabelas de contribuição e proporcionar aos trabalhadores informais, sobretudo por conta própria, um custo de segurança social mais adaptado à sua realidade. Por outro, representa uma forma de incentivar a formalização e a extensão dos serviços de segurança social junto aos trabalhadores de difícil cobertura.

3.8.11 Avaliação da efetividade das medidas de proteção social vigentes no INPS

Tendo em vista o aprofundamento da percepção dos respondentes quanto à avaliação das medidas de proteção social vigentes no INPS, o estudo apresenta um conjunto de medidas aplicáveis, no sentido de avaliar se estão efetivamente contribuindo para melhorar as condições de vida das pessoas, em geral, e dos trabalhadores informais, em particular.

Os resultados apontam que a maioria dos respondentes está satisfeita com as medidas de proteção social oferecidas pelo INPS, manifestando uma elevada concordância quanto à sua efetividade. Todavia, como era expectável, a concordância é maior entre os inscritos, ou seja, 76% contra 62% do universo global que abarca os não inscritos no INPS.

De entre os itens com melhor avaliação figuram:

- **Acolhimento**, 84% respondentes inscritos no INPS sentem-se acolhidos e respeitados pelos profissionais do INPS;
- **Atendimento em termos de serviço de proteção social**, 82% dos inquiridos consideraram que o serviço de proteção social tem atendido as suas necessidades;
- **Efetividade das medidas**, 81% consideraram que o serviço de segurança social tem sido eficaz na resolução dos problemas enfrentados pelos beneficiários;

- **Comunicação entre INPS e utentes**, 77% dos beneficiários asseguram que existe muita boa comunicação com a instituição, percepção que reduz, todavia, para 63% em relação ao universo global dos inquiridos;
- **Inovação tecnológica**, surge como a quinta medida mais bem avaliada, com 76% dos respondentes a apreciarem positivamente as inovações implementadas para reforçar a relação entre utentes/beneficiários e o INPS.

Gráfico 14- Avaliação da efetividade das medidas de Segurança Social no seio dos inscritos no INPS em comparação com o total dos inquiridos

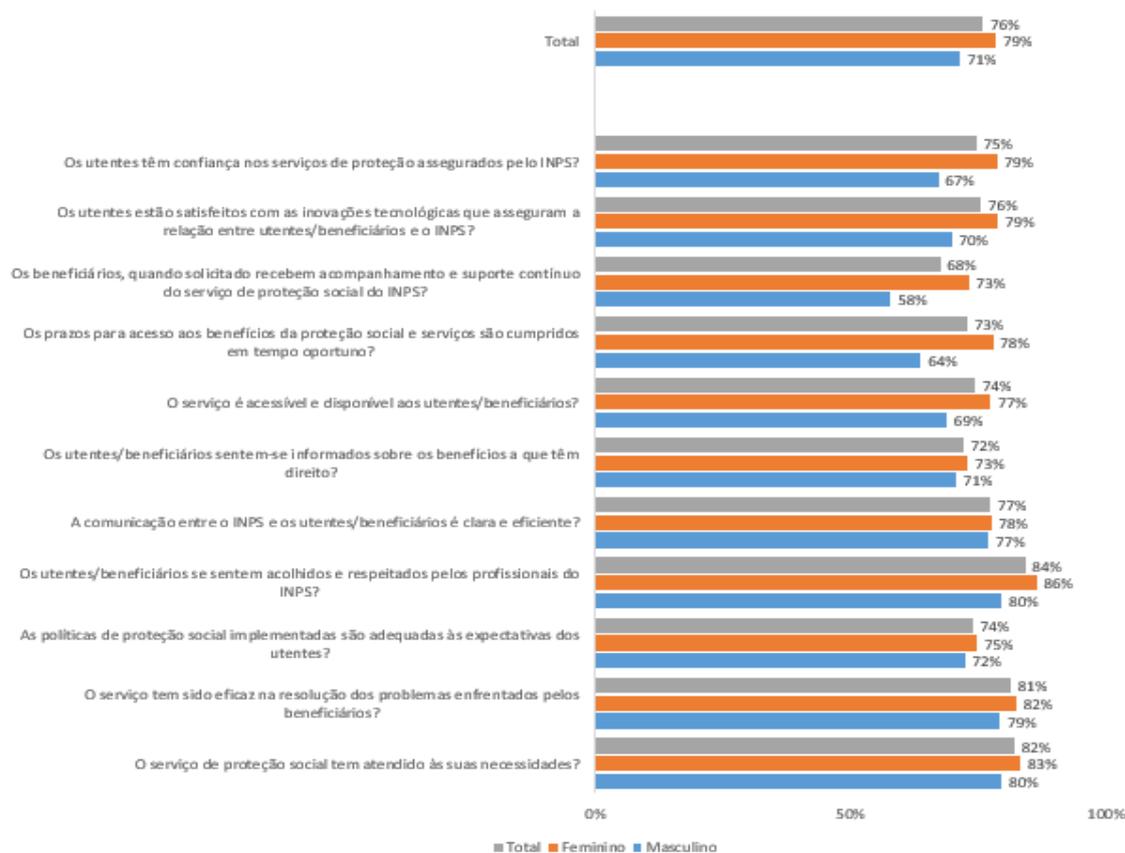


Fonte: Inquérito sobre extensão de segurança social junto de trabalhadores informais /2024

Por sexo, em geral, a apreciação das mulheres é mais positiva que a dos homens em quase todos os quesitos que foram objeto de avaliação. Essa diferença justifica-se, possivelmente, pelo fato de elas ocuparem um papel central no seio da estrutura familiar

em Cabo Verde, cabendo-lhes a gestão dos cuidados familiares, sobretudo das crianças e dependentes que, amiúde, necessitam de prestações disponibilizadas pelo INPS aos seus beneficiários.

Gráfico 15- Avaliação da efetividade das medidas de Segurança Social no seio dos inscritos no INPS por sexo, em comparação com o total dos inquiridos



Fonte: Inquérito aos trabalhadores do mercado informal /ANALYSES/2024

Contudo, verifica-se que em relação a alguns itens que foram objeto de avaliação, há uma proporção relevante de respondentes que manifestam uma apreciação insatisfatória, nomeadamente:

- 1 em cada 3 inquiridos avalia negativamente o INPS em matéria de recebimento, acompanhamento e suporte contínuos aos beneficiários pelo INSP (-32%);
- 1 em cada 4 inquiridos não manifesta confiança nos serviços de proteção social prestados pelo INPS (25%);

- A maioria dos trabalhadores informais não inscritos no INPS avalia negativamente a informação sobre segurança social.

Em suma, se é verdade que avaliação da efetividade das medidas facilitadoras de proteção social é bastante positiva, especialmente em relação aos inscritos no INPS, não é menos verdade que quando se examina a perceção global dos inquiridos, que inclui os não inscritos, a apreciação tende a reduzir significativamente. Isto querará dizer que é necessário repensar e redirecionar a estratégia de comunicação da instituição por forma a sensibilizar e mobilizar uma proporção maior do universo dos trabalhadores informais não inscritos no INPS.

3.8.12 Conquistas / Barreiras e desafios

Quadro 17 - Ganhos, barreiras e desafios da extensão da segurança social a trabalhadores informais

Acesso à segurança social	Conquistas (Ganhos)	Barreiras (Fraquezas)
	<p>Do universo dos trabalhadores informais inscritos no INPS, 53% são trabalhadores por Conta Própria;</p> <p>A maior parte dos inquiridos reconhece a importância da segurança social para os trabalhadores (58,4%) e associações representativas de classe;</p> <p>Forte propensão para contribuir para segurança social, 58,4%;</p> <p>A propensão de contribuir é mais elevada entre os trabalhadores que não suspenderam – 77,4%, contra 54,5% entre os que suspenderam.</p> 	<p>Globalmente, apenas 4 em 10 trabalhadores informais estão inscritos no INPS;</p> <p>A maioria dos trabalhadores informais (59,2%) assegura que o seu rendimento não cobre as despesas correntes, com realce para as mulheres;</p> <p>Apenas 1 em cada 3 trabalhadores informais está inscrita no REMPE.</p> <p>Capacidade de contribuir para a segurança social é geralmente inferior ao montante exigido pelo INPS, sobretudo no meio dos trabalhadores que auferem o salário/ rendimento até 15 mil escudos;</p> <p>Custos e modalidades de pagamentos inadequados (37%), especialmente entre as mulheres (57,4%);</p> <p>A incerteza no mercado informal e os baixos salários/rendimentos são fatores que limitam a capacidade de inscrição no INPS</p> 

	Conquistas (Ganhos)	Barreiras (Fraquezas)
Prestação social	<p>Apreciação muito positiva dos trabalhadores informais em relação às prestações sociais, com realce para cuidados de saúde (medicamentos) e abono de família e subsídios;</p> 	
Comunicação	<p>A maior parte dos trabalhadores informais diz que está informada a respeito dos benefícios da proteção social;</p> <p>A maioria dos trabalhadores informais conhece o REMPE (54,1%), sendo 57,5% no seio dos trabalhadores por conta própria;</p> 	<p>Existência de uma proporção elevada de trabalhadores informais que alega falta de informação para se inscrever no INPS;</p> <p>Os meios tradicionais de comunicação, salvo televisão, têm reduzida importância na veiculação de informação sobre segurança social aos trabalhadores informais;</p> <p>A maioria dos trabalhadores informais não inscritos no INPS avalia negativamente a informação sobre segurança social.</p> 

Desafios

-  Deficiente comunicação e sensibilização dos trabalhadores informais em termos de acesso, compreensão e apropriação de informações sobre a segurança social obrigatória;
-  Inexistência de postos de serviços de segurança social na proximidade de locais de maior concentração dos trabalhadores informais de modo a facilitar a adesão e acesso às prestações do INPS;
-  Dissonância entre capacidade contributiva dos trabalhadores informais e o sistema de contribuição aplicado pelo INPS;
-  Existência de alguma desconfiança em relação aos serviços dos INPS, sobretudo, no seio dos trabalhadores que não possuem segurança social.

Considerações finais

O Estado de Cabo Verde, através das instituições de segurança social contributiva e não contributiva, dispõe de um quadro legal e institucional sólido e amplo que assegura pelo menos uma cobertura de segurança social mínima a mais de metade da população nacional (55,3%).

Este resultado decorre de um conjunto de medidas de índole legal e institucional que se traduziu na consolidação da segurança social obrigatória, na adoção da pensão social mínima, na implementação do regime jurídico de micro e pequenas empresas (REMPE), visando a aceleração do processo de formalização da economia e a flexibilização de condições de adesão à segurança social a trabalhadores do mercado informal.

Sopesando as principais orientações da OIT em matéria de políticas de extensão de segurança social, denota-se que parte significativa delas são implementadas no país, tendo sido referenciadas como exemplos de boas práticas. De realçar a adoção de uma estratégia integrada de segurança social, a combinação de regimes contributivo e não contributivo, as respostas às necessidades prioritárias dos trabalhadores e o desenho de soluções adaptadas ao contexto socioeconómico, o alargamento e adaptação do quadro legal, a simplificação de processos administrativos, bem como a sensibilização e partilha de informações.

Contudo, os resultados do inquérito aplicado aos trabalhadores do mercado informal indicam que apenas 4 em cada 10 asseguram que estão inscritos no INPS, com realce para os trabalhadores por conta própria (53%), sendo a duração média de inscrição de 5,9 anos. As razões invocadas para a adesão prendem-se, sobretudo, com a consciência relativamente aos benefícios da segurança social e seus benefícios em favor de dependentes diretos. A maior parte dos trabalhadores informais que não se inscreveram no INPS alegam que só não o fizeram por desconhecimento e défice de informação sobre a importância do INPS, bem como o facto de neste momento essa inscrição não ser prioritária, tendo em conta o baixo rendimento que auferem.

A maior parte dos inscritos é do sexo feminino e pertence à faixa etária 25 a 44 anos (63,3%). Trata-se de uma população trabalhadora com baixo nível de instrução, mas com elevada taxa de bancarização na transação financeira (97,3%).

O principal meio de comunicação através do qual os trabalhadores informais tomam conhecimento dos serviços de segurança social prestados pelo INPS é, curiosamente, a recomendação por pessoas próximas (familiares, amigos e colegas – 73,9%) seguido de televisão (43,2%). Trata-se de uma informação importante para se reorientar a estratégia de comunicação estribada, agora, nas relações de proximidade interpessoais.

Indagados a respeito da avaliação sobre as prestações sociais oferecidas pelo INPS, constata-se que os maiores níveis de satisfação incidem sobre cobertura na compra de medicamentos (69%), comparticipação em próteses, ortopedia e outros dispositivos, subsídios de doenças (48%), abono família (46%), estomatologia, fisioterapia e exames diagnósticos e subsídios de parentalidade (maternidade e paternidade – 45% ex-áqueo).

Ao analisar a disponibilidade dos trabalhadores informais em contribuir para a segurança social obrigatória, verifica-se que a maioria (58,4%) manifesta disponibilidade, com relevo para as mulheres, sobre quem recaem maiores encargos nas lides familiares em termos de cuidados aos seus dependentes. Essa propensão tende a ser maior no seio dos trabalhadores por conta de outrem, aumenta com a idade e no seio dos que nunca suspenderam a contribuição.

Ao serem questionados(as) a respeito da relação entre o rendimento e a despesa, denota-se que a maioria (59,2%) declara que o rendimento que auferem não é suficiente para cobrir as despesas correntes, sendo mais significativo no meio das mulheres.

Examinando a propensão para pagar a contribuição de segurança social, com base na tabela vigente, nota-se que no seio dos trabalhadores por conta própria a propensão seria de 11% para quem auferem até 15 mil escudos, 16% para o segundo escalão 15 a 20 mil escudos, 14% para terceiro (21 a 30 mil escudos) e quinto escalões (41 a 50 mil escudos) e 17% para o quarto escalão (41 a 50 mil escudos). Por outras palavras, a percentagem do rendimento que os trabalhadores informais por conta própria estão propensos a contribuir

é inferior à proporção fixada atualmente pelo INPS, o que requer uma reapreciação do regime vigente, se se quiser incentivar o alargamento da segurança social no seio desse público-alvo.

No seio dos trabalhadores por conta de outrem, verifica-se que os mesmos manifestam-se propensos a contribuir para a segurança social. Daí que o desafio prende-se com a sensibilização dos empregadores para que possam cumprir com as suas obrigações laborais e fiscais, conforme a exigência legal.

Em suma, os dados coligidos apontam que a propensão em pagar as contribuições para segurança social no INPS é mais elevada no seio dos trabalhadores por conta de outrem que por conta própria, apesar de estes auferirem um rendimento superior àqueles. Essa aparente incongruência justificar-se-á, possivelmente, pela volatilidade da atividade económica no mercado informal por conta própria, bem como à insegurança em perspetivar o futuro.

Avaliando o nível de satisfação dos trabalhadores informais sobre efetividade das medidas de segurança social, constata-se que, em geral, a maioria dos inquiridos(a) manifesta uma apreciação muito positiva, sobretudo nos quesitos acolhimento e atendimento às necessidades dos inscritos (84%), resolução eficaz dos problemas apresentados pelos utentes (81%), comunicação com os inscritos e inovação tecnológica (76%). Todavia, como era expetável, existe uma discrepância significativa entre as perceções dos respondentes inscritos e não inscritos, sobretudo em relação à comunicação, o que reforça a hipótese de que se trata de um dos pontos de maior fraqueza na relação entre o INPS e os trabalhadores do mercado informal.

À guisa de conclusão, o INPS, no decurso dos últimos anos, conseguiu ganhos importantes com o aumento da adesão de trabalhadores informais à segurança social, sobretudo, devido a implementação do REMPE. Entretanto, verifica-se que a instituição tem desafios importantes a superar que se prendem com: (i) falta de informação dos trabalhadores informais a respeito dos benefícios da segurança social obrigatória; (ii) inexistência de serviços de segurança social na proximidade de locais onde laboram os trabalhadores informais, o que facilitaria a adesão e o acesso a prestações sociais; (iii)

taxas de contribuição para a segurança social dos TCP e TCO não compatíveis com a capacidade financeira declarada dos trabalhadores informais, sobretudo, daqueles que trabalham por conta própria; (iv) existência de alguma desconfiança em relação aos serviços dos INPS, com relevo para os que ainda não estão inscritos.

Recomendações

Tendo em conta os resultados do estudo diagnóstico no qual foram identificados os principais desafios sobre a extensão de segurança social aos trabalhadores informais, recomenda-se as seguintes medidas:

- Adoção de uma estratégia de comunicação e sensibilização de proximidade junto aos trabalhadores informais que assegure maior acesso, compreensão e apropriação dos direitos e benefícios das prestações da segurança social obrigatória;
- Promoção de sistema de comunicação multicanais, por forma a atender a diversidade de perfil dos trabalhadores às suas necessidades de informação, preferências de contato e acesso às tecnologias;
- Adoção de conteúdos informativos inteligíveis e adequados ao nível de compreensão dos trabalhadores informais, bem como de diversidade de linguagens verbal e não verbal de forma segmentada em função do público-alvo;
- Criação de um dispositivo institucional específico, através de uma linha exclusiva de comunicação, que possibilite uma interação direta, eficiente entre os trabalhadores informais e o INPS;
- Promoção de serviços de segurança social, através de postos móveis de adesão e prestação de serviços de segurança social nos locais de concentração de atividades do sector informal de forma direta ou em parceria com outras instituições.

- Reforço do envolvimento da participação das associações representativas dos trabalhadores informais, quer nos processos de tomada de decisão quer na implementação de medidas de alargamento de segurança social;
- Desenvolvimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, por forma a alargar a cobertura da segurança social contributiva aos trabalhadores informais;
- Adequação da tabela de contribuição em função da real capacidade financeira dos trabalhadores informais por conta própria;
- Informação e sensibilização dos empregadores dos trabalhadores informais a respeito da necessidade de cumprirem as suas obrigações em termos de inscrição dos trabalhadores na segurança social;
- Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano de Comunicação de extensão de segurança social a trabalhadores informais;
- Fortalecimento da confiança no INPS junto aos trabalhadores informais, sobretudo aqueles que ainda não têm cobertura social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Internacional de Segurança Social (ISSA) - Décima terceira conferência regional para a Ásia e o Pacífico. Melhorar a sensibilização do público para os regimes de segurança social, ASIPAC/RC/KUWAIT/04/3-SAMOA OCIDENTAL, 2004

Associação Internacional de Segurança Social (ISSA) - Décima terceira conferência regional para a Ásia e o Pacífico. Melhorar a sensibilização do público para os regimes de segurança social, ASIPAC/RC/KUWAIT/04/3-PAISES BAIXOS, 2004

Associação Internacional de Segurança Social (ISSA) - Décima terceira conferência regional para a Ásia e o Pacífico. Melhorar a sensibilização do público para os regimes de segurança social, ISSA/ASIPAC/RC/KUWAIT/04/3-BAHREIN, 2004

Associação Internacional de Segurança Social. DÉCIMA TERCEIRA CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A ÁSIA E O PACÍFICO. Melhorar a sensibilização do público para os regimes de segurança social, ISSA/ASIPAC/RC/KUWAIT/04/3-BAHREIN, 2004

Banco Mundial (2018), Relatório Diagnóstico Estratégico do País (Cabo Verde) (SCD Ajustando o Modelo de Desenvolvimento para Revitalizar o Crescimento e Fortalecer a Inclusão Social no), produzido em 2018

Conferência internacional. Da economia informal à formalização: transição - relatório. MJEDRH, Cordeiro, Montibeler et. al. 2016 - revista GEOSUL

Governo de Cabo Verde. 2018. Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas - Diagnóstico sobre o Estado de implementação.

Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Boletim Estatístico do Sistema de Proteção Social em Cabo Verde 2016-2020

INE. Estatísticas do Mercado de Trabalho - IMC 2022;

INE. Inquérito Multo objetivo Contínuo. Relatório do Módulo outras formas de Trabalho. Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação. 2023

Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Plano Estratégico do INPS (2022-2026). Praia, 2022

INPS. Plano Estratégico do INPS (2017-2022). Praia, 2017-2021

ISSA. Lignes directrices de l'AISS. Communication des administrations de sécurité sociale, 2022.

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. Avaliação da Implementação do REMPE – Regime Especial de Micro e Pequenas Empresas, 2023.

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. Plano de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026.

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Pacote integrado de incentivos e serviços de apoio à formalização, dirigida a diferentes categorias de empresas/unidades económicas em Cabo Verde, 2023

OIT. Estender a Segurança Social aos trabalhadores da economia informal: Ensinamentos obtidos a partir da experiência internacional, Genebra, 2021

OIT. Convenção (N.º 189) Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico. Genebra, sd.

OIT. Requisitos mínimos nas normas de segurança social da OIT. Genebra, 2017

OIT. Recomendação 204. Recomendação relativa à transição da economia informal para a economia formal. Genebra, 2015

OIT. Transição da economia informal para a economia formal. Genebra, 2014

Pedro Maluarte, Marcelo. A extensão da segurança social para os trabalhadores do sector informal: Caso dos mercados Municipais do Zimpeto e Xipamanine. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, 2018

LEGISLAÇÃO E CONVENÇÕES

Assembleia Nacional. Constituição da República de Cabo Verde. 4ª Edição, Praia, 2010.

INPS. Coletânea da Legislação do Instituto Nacional de Previdência Social Cabo Verde, 2016.

Decreto-Lei nº 28/03, Trabalhadores por Conta Própria. de 25/08/03, I Série nº 27

Decreto-Lei nº 5/2004, de 16 de fevereiro – aprova as bases de aplicação do sistema de Proteção Social Obrigatório dos Trabalhadores Por Conta de Outrem;

Decreto-Lei nº 48/2009, de 23 de novembro – regula a proteção social dos trabalhadores independentes;

Decreto-Lei nº 49/2009, de 23 de novembro – regula a proteção social dos profissionais do serviço doméstico;

Decreto-Lei nº 40/2014 de 11 de agosto – aprovou novos estatutos do INPS

Decreto-Lei nº 50/2016 de 10 de outubro – alterou o artigo 13º do Decreto – Lei nº 40/2014 que aprova os Estatutos do INPS;

Decreto-Lei nº 12/2016 de 1 de Março – alterou a Lei nº 70/VIII/2014, que define o regime jurídico especial das micro e pequenas empresas

Resolução nº6/2006 de 9 de janeiro que Cria o Centro Nacional de Pensões da Assistência Social;

Decreto-Lei nº 2/2006 de 16 de janeiro que cria o Fundo Mutualista dos Pensionistas;

Decreto-Regulamentar nº6/2006, de 13 de novembro, que aprova os estatutos do Centro Nacional de Pensões Sociais e o decreto Regulamentar 9/2007, que altera o nº 1 do artigo 7º desse estatuto;

Decreto-Regulamentar nº7/2006 que regula os procedimentos para reconhecimento e cessação do direito à Pensão Social;

Decreto-Regulamentar nº8/2006 que aprova o Regulamento orgânico do Centro Nacional de Pensões Sociais;

Portaria 46/2009 de 30 de novembro que estabelece as normas e regulamentos relacionados com benefícios cobertos pelo Fundo Mútuo dos Pensionistas do regime não contributivo administrado pelo CNPS

CONVENÇÕES TÉCNICAS FUNDAMENTAIS E DE GOVERNANÇA

C100 - Convenção sobre igualdade de remuneração, 1951 (no 100), ratificada em 16 outubro de 1979.

C111 - Convenção sobre Discriminação (Emprego e Ocupação), 1958 (No. 111), ratificada em 03 abril de 1979.

C138 - Convenção sobre a idade mínima, 1973 (n. 138) Idade mínima especificada: 15 anos, ratificada em 07 fevereiro de 2011.

C081 - Convenção sobre Inspeção do Trabalho, 1947 (n. 81), ratificada em 16 outubro de 1979.

C144 - Convenção de Consulta Tripartida (Normas Internacionais do Trabalho), 1976 (No. 144), entrou em vigor 10 de janeiro de 2021.

C019 - Convenção sobre Igualdade de Tratamento (Compensação de Acidentes), 1925 (No. 19), ratificado em 18 fevereiro de 1987.

C102 - Convenção sobre segurança social (normas mínimas), 1952 (nº 102), aceitou as partes III, V e VII, a Convenção entrará em vigor para Cabo Verde em 10 de janeiro de 2021.

Anexos

Quadro 18 - Caracterização sociodemográfica dos inquiridos abrangidos por domínio de estudo

Variáveis socio demográficas	Concelho													
	Porto Novo		Praia		Santa Catarina		Santa Cruz		São Filipe		São Vicente		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo														
Feminino	33	55,0%	162	61,8%	60	64,5%	28	48,3%	32	53,3%	50	53,2%	365	58,2%
Masculino	27	45,0%	100	38,2%	33	35,5%	30	51,7%	28	46,7%	44	46,8%	262	41,8%
Idade														
15-24	0	0,0%	9	3,4%	6	6,5%	2	3,4%	10	16,7%	5	5,3%	32	5,1%
25-34	19	31,7%	82	31,3%	24	25,8%	20	34,5%	9	15,0%	34	36,2%	188	30,0%
35-44	17	28,3%	86	32,8%	34	36,6%	29	50,0%	23	38,3%	29	30,9%	218	34,8%
45-54	14	23,3%	56	21,4%	17	18,3%	6	10,3%	6	10,0%	20	21,3%	119	19,0%
> 55 anos	10	16,7%	29	11,1%	12	12,9%	1	1,7%	12	20,0%	6	6,4%	70	11,2%
Estado Civil														
Casado(a) /União de facto	23	38,3%	134	51,1%	48	51,6%	28	48,3%	20	33,3%	38	40,4%	291	46,4%
Separado (a)/Divorciado(a)	1	1,7%	25	9,5%	15	16,1%	3	5,2%	0	0,0%	7	7,4%	51	8,1%
Solteiro(a)	34	56,7%	95	36,3%	27	29,0%	26	44,8%	39	65,0%	48	51,1%	269	42,9%
Viúvo(a)	2	3,3%	8	3,1%	3	3,2%	1	1,7%	1	1,7%	1	1,1%	16	2,6%
Nível de Instrução														
Sem nível de instrução	4	6,7%	10	3,8%	3	3,2%	0	0,0%	4	6,7%	2	2,1%	23	3,7%
Ensino Básico/Primário	16	26,7%	84	32,1%	47	50,5%	24	41,4%	27	45,0%	29	30,9%	227	36,2%
Ensino Secundário Incompleto	27	45,0%	92	35,1%	30	32,3%	22	37,9%	17	28,3%	37	39,4%	225	35,9%
Ensino Secundário Completo	8	13,3%	48	18,3%	8	8,6%	10	17,2%	12	20,0%	15	16,0%	101	16,1%
Ensino médio / Formação profissional	3	5,0%	17	6,5%	0	0,0%	1	1,7%	0	0,0%	2	2,1%	23	3,7%
Ensino Superior	2	3,3%	11	4,2%	5	5,4%	1	1,7%	0	0,0%	9	9,6%	28	4,5%
Total	60	100,0%	262	100,0%	93	100,0%	58	100,0%	60	100,0%	94	100,0%	627	100,0%
% de concelho em relação a total		9,6%		41,8%		14,8%		9,3%		9,6%		15,0%		100,0%

- O inquérito abrangeu + mulheres que homens.
- Idade
Maior concentração na faixa etária - 25 a 44 anos 64,8%
- A maioria dos inquiridos é casado (a)/união de facto (46%), seguido de solteiro(a) 42,9%
- O nível de instrução
Ensinos (Primário/Básico e Secundário incompleto) (72,1%)

Quadro 19 - Estrutura e composição do agregado familiar e proporção de dependência por variáveis sociodemográficas

Variáveis socio-demográficas	Média de pessoas que habitualment e vivem no seu agregado familiar.	% de agregados com filhos menores de 18 anos	% de agregados com filhos maiores de 18 como dependentes	% de agregados com dependentes maiores de 65 anos	% de agregados com dependentes deficientes
Concelho					
Porto Novo	3,8	48,3%	18,3%	10,0%	0,0%
Praia	4,0	68,7%	34,0%	7,3%	6,5%
Santa Catarina	4,2	69,9%	36,6%	12,9%	6,5%
Santa Cruz	4,1	58,6%	22,4%	13,8%	6,9%
São Filipe	4,2	66,7%	26,7%	1,7%	8,3%
São Vicente	3,9	61,7%	25,5%	21,3%	11,7%
Sexo					
Feminino	4,1	72,1%	38,1%	10,4%	6,6%
Masculino	3,9	54,6%	18,3%	10,7%	7,3%
Total	4,0	64,8%	29,8%	10,5%	6,9%

- Mulheres : maior taxa dependência dos filhos,
- Homens : maior dependência de familiares com mais 65 anos e pessoas com alguma deficiência.

- 64% dos agregados tem filhos menores de 18 anos, com realce nos concelhos de Santa Catarina (69%), Praia (68,7%), São Filipe e São Vicente respetivamente.
- Cerca de 3 em cada 10 inquiridos afirmam ter sob a sua dependência filhos maiores de 18 anos: Santa Catarina (36,6%) seguido da Praia (34%) e São Filipe no Fogo(26,7%)
- 10,5% dos respondentes dizem ter sob a sua dependência pessoas com mais de 65 anos, São Vicente(21,3%)e em Santa Cruz(13,8%) e Santa Catarina (12,9%) .
- Apenas 6,9% dos agregados têm deficientes sob a sua dependência, com realce para São Vicente e Fogo.

Quadro 20 - Principais profissões

Profissões	Total	%
Vendedor ambulante	121	19%
Empregada doméstica	96	15%
Comerciante	47	7%
Peixeira	39	6%
Pedreiro	34	5%
Condutor	25	4%
Serralheiro	17	3%
Barbeiro	15	2%
Carpinteiro	15	2%
Pescador	14	2%
Costureiro(a)	13	2%
Agricultor	11	2%
Atendimento ao cliente	11	2%
Cabeleireira	11	2%
Taxista	11	2%
Pintor	10	2%
Caixa de minimercado	8	1%
Atendedor de mesa bar	7	1%
Mecânico	7	1%
Sapateiro	7	1%
Segurança	7	1%
Cuidador(a)	6	1%
Eletricista	6	1%
Cozinheira	5	1%
Funcionario de limpeza	5	1%
Músico	5	1%
Outras profissões (50)	75	12%

• Abrangeu cerca de 76 profissões, sendo que 26 representa 88% dos inquiridos.

Quadro 21 - Modalidade de trabalho

	P2.1 - Qual é o seu género?				Total	
	Masculino		Feminino		Total	%
	Total	%	Total	%		
Trabalhador por conta de outrem	109	39,5%	167	60,5%	276	44,0%
Trabalhador por conta própria	153	43,6%	198	56,4%	351	56,0%
Total	262	41,8%	365	58,2%	627	100,0%

Quadro 22 - Tipo de vínculo – Trabalhadores por conta de outrem

Variáveis de situação / condição de trabalho	Concelho	
	%	Total
Situação em termos de vínculo contratual com a sua entidade empregadora		
Tem contrato	72	26,1%
Não tem contrato	184	66,7%
Não Sabe/Não Responde	17	6,2%
Não se aplica	3	1,1%
Se sim, modalidades de contrato		
Contrato a termo a prazo/termo certo	38	52,8%
Contrato por tempo indeterminado	22	30,6%
Contrato verbal	7	9,7%
Não Sabe/Não Responde	5	6,9%
Não tem contrato	1	1,4%

Quadro 23 - Ano de serviço e Rendimento Médio (TCO)

Variáveis de situação / condição de trabalho	Anos de serviço na sua instituição	rendimento mensal
	Média	Média
Sexo		
Masculino	5,8	20467,9
Feminino	5,7	16206,6
Faixa Etária		
15-24	2,5	16113,6
25-34	4,1	18270,6
35-44	6,4	18835,2
45-54	7,9	17025,6
> 55 anos	18,4	14233,3
Concelho		
Porto Novo	6,3	16612,5
Praia	6,0	18003,8
Santa Catarina	7,9	16846,2
Santa Cruz	3,9	18722,2
São Filipe	8,6	15911,8
São Vicente	5,1	19616,3
Nível de Instrução		
Sem nível de instrução	11,9	15600,0
Ensino Básico/Primário	8,2	16867,8
Ensino médio / Formação profissional	5,1	17653,2
Ensino Secundário Completo	2,9	17645,8
Ensino Secundário Incompleto	3,1	16708,3
Ensino Superior	3,4	32227,3
Total	5,7	17889,5

- Por sexo, não se denota diferença em termos de tempo serviço de serviço
- Em termos salariais, verifica-se que, no geral, os homens auferem salário maior que as mulheres.

- A média de anos de serviço e de rendimento mensal variam em função de idade
- O salário mensal é mais elevado no seio dos indivíduos com idades entre 25 e 44 anos

- O tempo médio e o rendimento mensal variam por concelho
- O rendimento mensal é mais elevado nos concelhos de São Vicente, Praia e Santa Cruz.

- Os TCO com menor tempo de serviço e maior instrução auferem maior salário mensal e vice versa.

Quadro 24 - Sector de atividades / Negócios declarados pelos entrevistados por conta própria)

Sector de atividades / Negócios	Total	%
Comércio ambulante de roupas e outros produtos	88	25,1%
Venda de alimentos e bebidas	40	11,4%
Comércio em estabelecimento fixo	37	10,6%
Construção civil	31	8,9%
Salão de cabeleireiro (barbearia)	15	4,3%
Agricultura, Pecuária (criação e venda de animais)	11	3,1%
Empregada doméstica	11	3,1%
Pesca	11	3,1%
Salão de beleza (cabelereira, Pedicure.....)	11	3,1%
Costureira	10	2,9%
Peixeira	9	2,6%
Transporte coletivo (Hiace, autocarro, taxi)	8	2,3%
Carpintaria	5	1,4%
Mecânico	5	1,4%
Sapateiro	5	1,4%
Artesão	4	1,1%
Cuidador(a)	4	1,1%
Pintor	4	1,1%
Produção cultural (música/teatro/dança)	4	1,1%
Transporte material (Dina, Hilux...)	4	1,1%
Outras áreas de actividade /negócio (24)	33	0,9%

- Abrangeu cerca de 34 sectores actividades/negócios, sendo que 19 abarcam 99% dos inquiridos.

Quadro 25 - Ano de serviço e Rendimento (conta própria)

Variáveis socio demográficos	Anos de serviço na sua instituição	rendimento mensal
	Média	Média
Sexo		
Masculino	15,0	24153,6
Feminino	12,9	19351,0
Faixa Etária		
15-24	2,0	19000,0
25-34	8,4	22025,3
35-44	11,4	21378,0
45-54	18,7	20937,5
> 55 anos	25,3	21945,5
Concelho		
Porto Novo	14,6	17556,8
Praia	15,3	21689,4
Santa Catarina	10,9	20686,6
Santa Cruz	16,3	22677,4
São Filipe	14,0	19423,1
São Vicente	11,4	25441,2
Rendimento mensal		
Nível de Instrução		
Sem nível de instrução	22,4	17225,0
Ensino Básico/Primário	18,1	20754,0
Ensino médio / Formação profissional	6,3	22071,4
Ensino Secundário Completo	8,1	22235,3
Ensino Secundário Incompleto	11,5	22078,0
Ensino Superior	9,1	35520,8
Total	13,8	22878,8

• Rendimento dos Homens é superior ao das mulheres

• Maior rendimento – faixa etária dos 25 a 34 anos

• Maior rendimento – São Vicente e Santa Cruz

• Maior instrução maior rendimento

Quadro 26 - O que recebe/ganha é suficiente para cobrir as suas despesas/gastos?

Variáveis socio demográficos	Trabalhador por conta de outrem						Trabalhador por conta própria						Total					
	O que recebe/ganha é suficiente para cobrir as suas despesas/gastos?						O que recebe/ganha é suficiente para cobrir as suas despesas/gastos?						O que recebe/ganha é suficiente para cobrir as suas despesas/gastos?					
	Sim		Não		responde		Sim		Não		responde		Sim		Não		responde	
Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Sexo																		
Masculino	48	44,0%	56	51,4%	5	4,6%	91	68,6%	61	39,9%	1	,7%	139	63,1%	117	44,7%	6	2,3%
Feminino	40	24,0%	118	70,7%	9	5,4%	61	30,8%	136	68,7%	1	,6%	101	27,7%	254	69,6%	10	2,7%
Faixa etária																		
15 a 24 anos	5	22,7%	17	77,3%	0	0,0%	5	50,0%	5	50,0%	0	0,0%	10	31,3%	22	68,8%	0	0,0%
25 a 34 anos	45	41,3%	58	51,4%	8	7,2%	44	55,7%	35	44,3%	0	0,0%	89	47,3%	91	48,4%	8	4,3%
35 a 44 anos	25	27,5%	63	68,1%	4	4,4%	50	39,4%	78	59,8%	1	,8%	75	34,4%	138	63,3%	5	2,3%
45 a 54 anos	13	33,3%	26	66,7%	0	0,0%	29	36,3%	50	62,5%	1	1,3%	42	35,3%	76	63,9%	1	,8%
> 55 anos	0	0,0%	13	86,7%	2	13,3%	24	43,0%	31	56,4%	0	0,0%	24	34,3%	44	62,9%	2	2,9%
Concelho																		
Porto Novo	9	56,3%	6	37,5%	1	6,3%	22	50,0%	22	50,0%	0	0,0%	31	61,7%	28	46,7%	1	1,7%
Praia	22	16,9%	104	80,0%	4	3,1%	42	31,8%	88	67,4%	1	0,8%	64	24,4%	193	73,7%	5	1,9%
Santa Catarina	7	26,9%	14	53,8%	5	19,2%	30	63,7%	31	46,3%	0	0,0%	43	46,2%	46	48,4%	5	5,4%
Santa Cruz	10	37,0%	16	58,3%	1	3,7%	12	38,7%	18	58,1%	1	3,2%	22	37,9%	34	58,6%	2	3,4%
São Filipe	9	26,5%	24	70,6%	1	2,9%	11	42,3%	15	57,7%	0	0,0%	20	33,3%	39	65,0%	1	1,7%
São Vicente	31	72,1%	10	23,3%	2	4,7%	29	66,9%	22	43,1%	0	0,0%	60	63,8%	32	34,0%	2	2,1%
Total	88	31,9%	174	63,0%	14	5,1%	152	43,3%	197	56,1%	2	0,6%	240	38,3%	371	59,2%	16	2,6%

• 59,2% dizem que o que ganham é insuficiente para suportar os seus gastos, sobretudo TCO (63%) que TCP (56,1%).

• A perceção dessa insuficiência é maior no seio das mulheres, quer no TCO quer no TCP.

• Entretanto, nos concelhos de São Vicente e Porto Novo, a maioria dos inquiridos considera que o rendimento que ganha é suficiente no TCO e no TCP

Quadro 27 - Tem conta Bancaria

Variáveis socio demográficos	P4.2 indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?																	
	Trabalhador por conta de outrem						Trabalhador por conta própria						Total					
	Sim		Não		Não		Sim		Não		Não		Sim		Não		Não	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo																		
Masculino	96	88,1%	13	11,9%	0	0,0%	129	84,3%	24	15,7%	0	0,0%	226	85,9%	37	14,1%	0	0,0%
Feminino	152	91,0%	15	9,0%	0	0,0%	180	90,9%	17	8,6%	1	5,0%	332	91,0%	32	8,8%	1	0,3%
Faixa etária																		
15 a 24 anos	17	77,3%	5	22,7%	0	0,0%	7	70,0%	3	30,0%	0	0,0%	24	75,0%	8	25,0%	0	0,0%
25 a 34 anos	101	92,7%	8	7,3%	0	0,0%	72	91,1%	7	8,9%	0	0,0%	173	92,0%	15	8,0%	0	0,0%
35 a 44 anos	84	92,3%	7	7,7%	0	0,0%	114	89,8%	13	10,2%	0	0,0%	198	90,8%	20	9,2%	0	0,0%
45 a 54 anos	37	94,9%	2	5,1%	0	0,0%	69	86,3%	10	12,5%	1	1,3%	106	89,1%	12	10,1%	1	0,8%
> 55 anos	9	60,0%	6	40,0%	0	0,0%	47	85,6%	8	14,5%	0	0,0%	56	80,0%	14	20,0%	0	0,0%
Concelho																		
Porto Novo	12	76,0%	4	25,0%	0	0,0%	38	86,4%	6	13,6%	0	0,0%	50	83,3%	10	16,7%	0	0,0%
Praia	122	93,8%	8	6,2%	0	0,0%	117	88,6%	15	11,4%	0	0,0%	239	91,2%	23	8,8%	0	0,0%
Santa Catarina	24	92,3%	2	7,7%	0	0,0%	58	89,6%	8	11,9%	1	1,5%	82	88,2%	10	10,8%	1	1,1%
Santa Cruz	24	88,9%	3	11,1%	0	0,0%	31	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	55	94,8%	3	5,2%	0	0,0%
São Filipe	27	79,4%	7	20,6%	0	0,0%	23	88,5%	3	11,5%	0	0,0%	60	83,3%	10	16,7%	0	0,0%
São Vicente	39	90,7%	4	9,3%	0	0,0%	42	82,4%	9	17,6%	0	0,0%	81	86,2%	13	13,8%	0	0,0%
Nível de instrução																		
Sem nível de instrução	4	57,1%	3	42,9%	0	0,0%	11	68,8%	5	31,3%	0	0,0%	15	66,2%	8	34,8%	0	0,0%
Ensino Básico / Primário	79	90,8%	8	9,2%	0	0,0%	122	87,1%	17	12,1%	1	0,7%	201	88,6%	25	11,0%	1	0,4%
Ensino secundário incompleto	101	91,0%	10	9,0%	0	0,0%	100	87,7%	14	12,3%	0	0,0%	201	89,3%	24	10,7%	0	0,0%
Ensino secundário	42	87,5%	6	12,5%	0	0,0%	48	90,6%	5	9,4%	0	0,0%	90	89,1%	11	10,9%	0	0,0%
Ensino médio / Formação profissional	11	91,7%	1	8,3%	0	0,0%	11	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	22	96,7%	1	4,3%	0	0,0%
Ensino superior	11	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	17	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	28	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	248	88,9%	28	10,1%	0	0,0%	309	88,0%	41	11,7%	1	0,3%	567	88,8%	69	11,0%	1	0,2%

A maioria das pessoas possui conta bancária (88,8%), com destaque para Santa Cruz (94,8%) e Praia (91,2%)

Há uma maior proporção de mulheres (91%) com conta bancária que homens (85,9%)

Quadro 28 - Se sim, alguma fez um empréstimo bancário e/ou em outras instituições de crédito (Ex: MORABI, SOLMI, etc)?

Variáveis socio demográficos	P4.2 indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?																	
	Trabalhador por conta de outrem						Trabalhador por conta própria						Total					
	Sim		Não		Não responde		Sim		Não		Não responde		Sim		Não		Não responde	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo																		
Masculino	11	11,5%	84	87,5%	1	1,0%	36	27,9%	93	72,1%	0	0,0%	47	20,9%	177	78,7%	1	0,4%
Feminino	30	19,7%	120	78,9%	2	1,3%	80	44,4%	100	55,6%	0	0,0%	110	33,1%	220	66,3%	2	0,6%
Faixa etária																		
15 a 24 anos	1	5,9%	16	94,1%	0	0,0%	2	28,6%	5	71,4%	0	0,0%	3	12,5%	21	87,5%	0	0,0%
25 a 34 anos	8	7,9%	91	90,1%	2	2,0%	18	25,0%	54	75,0%	0	0,0%	26	15,0%	145	83,8%	2	1,2%
35 a 44 anos	14	16,7%	70	83,3%	0	0,0%	45	39,5%	69	60,5%	0	0,0%	59	29,8%	139	70,2%	0	0,0%
45 a 54 anos	14	37,8%	23	62,2%	0	0,0%	31	44,9%	38	55,1%	0	0,0%	45	42,5%	61	57,5%	0	0,0%
> 55 anos	4	44,4%	4	44,4%	1	11,1%	20	42,6%	27	57,4%	0	0,0%	24	42,9%	31	55,4%	1	1,8%
Concelho																		
Porto Novo	1	8,3%	11	91,7%	0	0,0%	16	42,1%	22	57,9%	0	0,0%	17	34,0%	33	66,0%	0	0,0%
Praia	20	16,4%	99	81,1%	3	2,5%	49	41,9%	68	58,1%	0	0,0%	69	28,9%	167	69,9%	3	1,3%
Santa Catarina	2	8,3%	22	91,7%	0	0,0%	12	20,7%	46	79,3%	0	0,0%	14	17,1%	68	82,9%	0	0,0%
Santa Cruz	8	33,3%	16	66,7%	0	0,0%	19	61,3%	12	38,7%	0	0,0%	27	49,1%	28	50,9%	0	0,0%
São Filipe	8	28,6%	19	70,4%	0	0,0%	12	52,2%	11	47,8%	0	0,0%	20	40,0%	30	60,0%	0	0,0%
São Vicente	2	5,1%	37	94,9%	0	0,0%	8	19,0%	34	81,0%	0	0,0%	10	12,3%	71	87,7%	0	0,0%
Total	41	16,5%	204	82,3%	3	1,2%	116	37,5%	193	62,5%	0	0,0%	157	28,2%	397	71,3%	3	0,5%

Somente 28,2% fizeram empréstimo bancário, com realce para Santa Cruz (49,1% e São Filipe (40,0%);

Contata-se que a proporção de mulheres que fizeram empréstimo bancário (31,1%) é superior aos homens no TCO e TCP

Quadro 29 - Se sim, teve dificuldades no reembolso?)

Variáveis socio demográficas	P4.2 Indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?									Teve dificuldades		
	TCO			TCP			Total			TCO	TCP	Total
	Muitas dificuldades	Algumas dificuldades	Nenhuma dificuldades	Muitas dificuldades	Algumas dificuldades	Nenhuma dificuldades	Muitas dificuldades	Algumas dificuldades	Nenhuma dificuldades			
Sexo												
Masculino	18,2%	45,5%	36,4%	30,6%	33,3%	36,1%	27,7%	36,2%	36,2%	63,6%	63,9%	63,8%
Feminino	36,7%	26,7%	33,3%	20,0%	36,3%	42,5%	24,6%	33,6%	40,0%	63,3%	56,3%	58,2%
Faixa etária												
15 a 24 anos	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	33,3%	33,3%	33,3%	100,0%	50,0%	66,7%
25 a 34 anos	12,5%	37,5%	50,0%	16,7%	38,9%	44,4%	16,4%	38,6%	46,2%	50,0%	55,6%	53,8%
35 a 44 anos	57,1%	35,7%	7,1%	22,2%	24,4%	53,3%	30,5%	27,1%	42,4%	92,9%	46,7%	57,6%
45 a 54 anos	0,0%	35,7%	57,1%	25,8%	48,4%	22,8%	17,8%	44,4%	33,3%	35,7%	74,2%	62,2%
> 55 anos	75,0%	0,0%	25,0%	30,0%	35,0%	35,0%	37,5%	29,2%	33,3%	75,0%	65,0%	66,7%
Concelho												
Porto Novo	0,0%	0,0%	100,0%	6,3%	31,3%	56,3%	5,9%	29,4%	58,8%	0,0%	37,5%	35,3%
Praia	30,0%	25,0%	45,0%	32,7%	34,7%	32,7%	31,9%	31,9%	36,2%	55,0%	67,3%	63,8%
Santa Catarina	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%	0,0%	71,4%	28,6%	100,0%	66,7%	71,4%
Santa Cruz	25,0%	50,0%	25,0%	10,8%	26,3%	63,2%	14,8%	33,3%	51,9%	75,0%	36,8%	48,1%
São Filipe	62,5%	0,0%	25,0%	41,7%	16,7%	41,7%	50,0%	10,0%	35,0%	62,5%	58,3%	60,0%
São Vicente	0,0%	100,0%	0,0%	37,5%	50,0%	12,5%	30,0%	60,0%	10,0%	100,0%	87,5%	90,0%
Nível de instrução												
Sem nível de instrução	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Ensino Básico / Primário	30,0%	30,0%	35,0%	25,5%	39,2%	35,3%	26,8%	36,6%	35,2%	60,0%	64,7%	63,4%
Ensino secundário incompleto	36,7%	35,7%	28,6%	9,1%	36,4%	51,5%	17,0%	36,2%	44,7%	71,4%	45,5%	53,2%
Ensino secundário	25,0%	25,0%	50,0%	28,3%	31,6%	42,1%	28,1%	30,4%	43,5%	50,0%	57,9%	56,5%
Ensino médio / Formação profissional	50,0%	50,0%	0,0%	66,7%	16,7%	16,7%	62,5%	25,0%	12,5%	100,0%	83,3%	87,5%
Ensino superior	0,0%	0,0%	100,0%	20,0%	20,0%	60,0%	16,7%	16,7%	66,7%	0,0%	40,0%	33,3%
Total	31,7%	31,7%	34,1%	23,3%	35,3%	40,5%	25,6%	34,4%	38,9%	63,4%	58,6%	59,9%

Do universo das pessoas que fizeram empréstimo bancário, a maior parte (59,9%) teve dificuldades, com realce para os TCO (63,4%), em São Vicente e Santa Catarina e com maior incidência nos homens

Quadro 30 - Principais motivos de não ter conta bancária

Motivos	P2.1 - Qual é o seu género?				P4.2 Indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?					
	Masculino		Feminino		Trabalhador por conta de outrem		Trabalhador por conta própria		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Falta de confiança nas instituições	7	20,6%	3	13,6%	6	24,0%	4	12,9%	10	17,9%
Elevadas Taxas e encargos bancários	5	14,7%	5	22,7%	5	20,0%	5	16,1%	10	17,9%
Experiências negativas prévias	4	11,8%	4	18,2%	4	16,0%	4	12,9%	8	14,3%
Necessidades financeiras limitadas	17	50,0%	16	72,7%	17	68,0%	16	51,6%	33	58,9%
Excessos de borocracia	4	11,8%	4	18,2%	2	8,0%	6	19,4%	8	14,3%
Falta de interesse	19	55,9%	8	36,4%	10	40,0%	17	54,8%	27	48,2%
Outra	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	34	100,00%	22	100,00%	25	100,00%	31	100,00%	56	100,00%

Quadro 31 - Conhecimento do REMPE em função da situação perante o mercado de trabalho, segundo variáveis sociodemográficas

Variáveis socio-demográficas	P4.2 Indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?											
	P4.11.1 Conhece ou já ouviu falar do Regime				P4.11.1 Conhece ou já ouviu falar do Regime				P4.11.1 Conhece ou já ouviu falar do Regime			
	Sim	Não	Não responde	Total	Sim	Não	Não responde	Total	Sim	Não	Não responde	Total
Sexo												
Masculino	57	62,3%	52	47,7%	0	0,0%	98	64,1%	55	35,9%	0	0,0%
Feminino	80	47,9%	88	51,5%	1	0,6%	104	52,5%	94	47,5%	0	0,0%
Faixa etária												
15 a 24 anos	8	36,4%	14	63,6%	0	0,0%	6	60,0%	4	40,0%	0	0,0%
25 a 34 anos	61	66,0%	48	44,0%	0	0,0%	44	55,7%	35	44,3%	0	0,0%
35 a 44 anos	46	60,5%	44	48,4%	1	1,1%	78	61,4%	49	38,6%	0	0,0%
45 a 54 anos	19	48,7%	20	51,3%	0	0,0%	47	58,8%	33	41,3%	0	0,0%
> 55 anos	3	20,0%	12	80,0%	0	0,0%	27	49,1%	28	50,9%	0	0,0%
Concelho												
Porto Novo	4	25,0%	12	75,0%	0	0,0%	19	43,2%	25	56,8%	0	0,0%
Praia	75	67,7%	54	41,5%	1	0,8%	97	73,5%	35	26,5%	0	0,0%
Santa Catarina	5	19,2%	21	80,8%	0	0,0%	19	28,4%	48	71,6%	0	0,0%
Santa Cruz	10	37,0%	17	63,0%	0	0,0%	21	67,7%	10	32,3%	0	0,0%
São Filipe	10	29,4%	24	70,6%	0	0,0%	11	42,3%	15	57,7%	0	0,0%
São Vicente	33	76,7%	10	23,3%	0	0,0%	35	68,6%	16	31,4%	0	0,0%
Nível de instrução												
Sem nível de instrução	2	28,6%	5	71,4%	0	0,0%	8	50,0%	8	50,0%	0	0,0%
Ensino Básico / Primário	31	35,6%	56	64,4%	0	0,0%	66	47,1%	74	52,9%	0	0,0%
Ensino secundário incompleto	60	54,1%	51	45,9%	0	0,0%	67	58,8%	47	41,2%	0	0,0%
Ensino secundário	27	56,3%	21	43,8%	0	0,0%	38	71,7%	15	28,3%	0	0,0%
Ensino médio / Formação profissional	8	66,7%	4	33,3%	0	0,0%	9	81,8%	2	18,2%	0	0,0%
Ensino superior	9	81,8%	1	9,1%	1	9,1%	14	82,4%	3	17,6%	0	0,0%
Total	137	49,6%	136	50,0%	1	0,4%	262	57,9%	146	42,6%	0	0,0%

A maior parte de pessoas já ouviu falar do REMPE (54,1%)

Conhecimento é mais expressivo no TCP (57,5%) que no TCO (49,6)..

Maior conhecimento no seio dos homens (59,2%) contra (50,4%) das Mulheres

Maior conhecimento: São Vicente(72,3%) e Praia (65,6%)

Quadro 32 - Inscritos no REMPE em função da situação perante o mercado de trabalho, segundo variáveis sociodemográficas

Variáveis socio-demográficas	P4.2 Indique qual é a sua situação perante o mercado de trabalho?											
	Trabalhador por conta de outrem				Trabalhador por conta própria				Total			
	Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo												
Masculino	3	5,3%	54	94,7%	31	31,6%	67	68,4%	34	21,9%	121	78,1%
Feminino	3	3,8%	77	96,2%	37	35,6%	67	64,4%	40	21,7%	144	78,3%
Faixa etária												
15 a 24 anos	1	12,5%	7	87,5%	4	66,7%	2	33,3%	5	35,7%	9	64,3%
25 a 34 anos	1	1,6%	60	98,4%	13	28,5%	31	70,5%	14	13,3%	91	86,7%
35 a 44 anos	2	4,3%	44	95,7%	32	41,0%	46	59,0%	34	27,4%	90	72,6%
45 a 54 anos	2	10,5%	17	89,5%	16	34,0%	31	66,0%	18	27,3%	48	72,7%
> 55 anos	0	0,0%	3	100,0%	3	11,1%	24	88,9%	3	10,0%	27	90,0%
Concelho												
Porto Novo	1	25,0%	3	75,0%	12	63,2%	7	36,8%	13	56,5%	10	43,5%
Praia	2	2,7%	73	97,3%	33	34,0%	64	66,0%	35	20,3%	137	79,7%
Santa Catarina	1	20,0%	4	80,0%	6	31,6%	13	68,4%	7	29,2%	17	70,8%
Santa Cruz	1	10,0%	9	90,0%	8	38,1%	13	61,9%	9	29,0%	22	71,0%
São Filipe	1	10,0%	9	90,0%	2	18,2%	9	81,8%	3	14,3%	18	85,7%
São Vicente	0	0,0%	33	100,0%	7	20,0%	28	80,0%	7	10,3%	61	89,7%
Nível de instrução												
Sem nível de instrução	0	0,0%	2	100,0%	0	0,0%	8	100,0%	0	0,0%	10	100,0%
Ensino Básico / Primário	0	0,0%	31	100,0%	14	21,2%	52	78,8%	14	14,4%	83	85,6%
Ensino secundário incompleto	3	5,0%	57	95,0%	30	44,8%	37	55,2%	33	26,0%	94	74,0%
Ensino secundário	1	3,7%	26	96,3%	18	47,4%	20	52,6%	19	29,2%	45	70,8%
Ensino médio / Formação profissional	1	12,5%	7	87,5%	4	44,4%	5	55,6%	5	29,4%	12	70,6%
Ensino superior	1	11,1%	8	88,9%	2	14,3%	12	85,7%	3	13,0%	20	87,0%
Total	6	4,4%	131	95,6%	68	33,7%	134	66,3%	74	21,8%	265	78,2%

Inscrito no REMPE (21,8%), sendo maior no seio do TCP (33,7%) contra 4,4% nos TCO

Maior Adesão – Porto Novo (), Santa Cruz e São Filipe

Quadro 33 - Representação do seu negócio/atividade?

Variáveis socio-demográficas	Trabalhador por conta própria							
	P4.12. Indique a situação em termos de representação do seu negócio/atividade?							
	Único dono		Sociedade		NS/NR		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Sexo								
Masculino	119	77,8%	20	13,1%	14	9,2%	153	100,0%
Feminino	174	87,9%	8	4,0%	16	8,1%	198	100,0%
Faixa etária								
15 a 24 anos	7	70,0%	3	30,0%	0	0,0%	10	100,0%
25 a 34 anos	62	78,5%	8	10,1%	9	11,4%	79	100,0%
35 a 44 anos	110	86,6%	9	7,1%	8	6,3%	127	100,0%
45 a 54 anos	68	85,0%	6	7,5%	6	7,5%	80	100,0%
> 55 anos	46	83,6%	2	3,6%	7	12,7%	55	100,0%
Concelho								
Porto Novo	13	29,5%	6	13,6%	25	56,8%	44	100,0%
Praia	121	91,7%	8	6,1%	3	2,3%	132	100,0%
Santa Catarina	62	92,5%	5	7,5%	0	0,0%	67	100,0%
Santa Cruz	30	96,8%	1	3,2%	0	0,0%	31	100,0%
São Filipe	25	96,2%	1	3,8%	0	0,0%	26	100,0%
São Vicente	42	82,4%	7	13,7%	2	3,9%	51	100,0%
Nível de instrução								
Sem nível de instrução	13	81,3%	0	0,0%	3	18,8%	16	100,0%
Ensino Básico / Primário	121	86,4%	10	7,1%	9	6,4%	140	100,0%
Ensino secundário incompleto	93	81,6%	10	8,8%	11	9,6%	114	100,0%
Ensino secundário	43	81,1%	4	7,5%	6	11,3%	53	100,0%
Ensino médio / Formação profissional	9	81,8%	1	9,1%	1	9,1%	11	100,0%
Ensino superior	14	82,4%	3	17,6%	0	0,0%	17	100,0%
Total	293	83,5%	28	8,0%	30	8,5%	351	100,0%

Quadro 34 - Motivos da não adesão ao REMPE, em função de sexo

Motivos	Género?				Total		
	Masculino		Feminino		Total		
	Total	%	Total	%	Total	%	
Desconheço os procedimentos legais para a formalização	107	51,7%	170	55,6%	276	54,0%	
Desconheço as vantagens da adesão ao	84	40,6%	119	38,9%	201	39,3%	
Excesso de Burocracia	38	18,4%	41	13,4%	79	15,5%	
Custo associado à formalização do	32	15,5%	45	14,7%	76	14,9%	
Falta de Interesse	100	48,3%	145	47,4%	244	47,7%	
Outra	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	

Quadro 35 - Tempo médio de adesão ao REMPE

Variáveis socio-demográficas	Tempo inscritos REMPE Média	
Sexo		
Masculino	3,7	
Feminino	3,6	
Concelho		
Porto Novo	4,3	
Praia	3,1	
Santa Catarina	4,0	
Santa Cruz	3,9	
São Filipe	3,0	
São Vicente	4,7	